



24.819

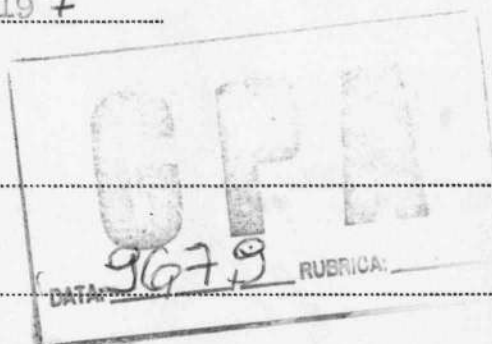
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROCESSO N.º 24.819 7

26.6.69

INTERESSADO ALMIRO JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO: VISTORIA TOTAL



LOCAL: AV. BENTO GONÇALVES Nº 9201

ANEXOS:		
Documentos	Plantas	Chaves
	1	

OBS.: Com o proc. 8740/69 e outro. (juntos ao 27.612/71.) Sem efeito.

1969

Nenhum processo poderá ser encaminhado EM MÃOS,
nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não
ser quando assim determine o Prefeito.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal

Handwritten: 7/10

SEÇÃO DE EXAMES E VISTÓRIAS
Em 4/7/1969

HABITE-SE

Em 4/7/1969

24819

AIMIRO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente à Av. Bento Gonçalves nº 5.380 apto 24 nesta Capital, proprietário da construção sita à Av. Bento Gonçalves junto ao nº 9231, licenciada conforme plantas aprovadas no processo nº 8.740/69, vem mui respeitosamente solicitar à V. Excia se digne em mandar proceder a necessária vistoria de prédio.

Nestes Termos
P.E. Deferimento

VISTORIA TOTAL

Pôrto Alegre, de junho de 1969

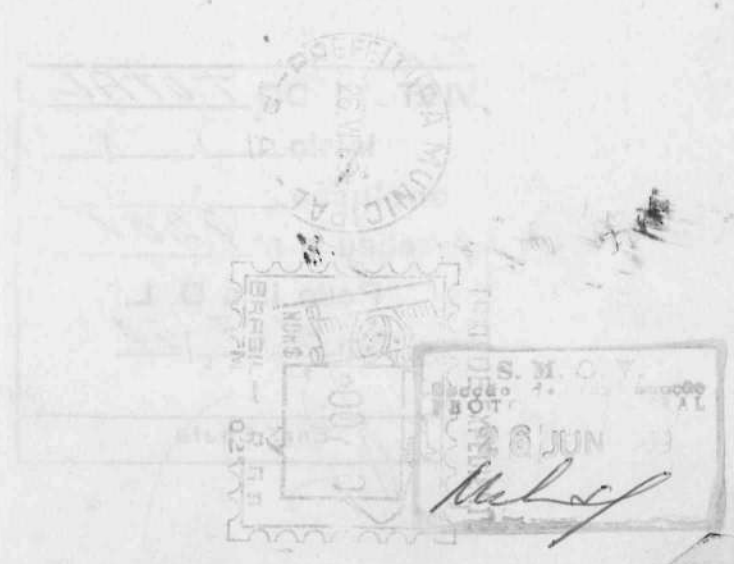
Handwritten signature: Amiro José da Silva
AIMIRO JOSÉ DA SILVA

Handwritten: DEMAÉ
80/69

Projeto e Execução-

Handwritten signature: Nilton Beduschi
Engº NILTON BEDUSCHI-CREA 7.399
8ª Região

Handwritten: 84456



DMAE - D. I. P.

SEÇÃO DE EXAMES E VISTORIAS

As instalações hidro-sanitárias foram executadas de acordo com o projeto apresentado no processo N.º 80/169

Em 26/6/69

[Signature]
Ch. do Setor

[Signature]
Eng.º Ch. da Seção

A 4ª Seção

Proz. de fonst. 1847-69

Proz. de lic. 8740-69

Em 30-06-69

[Signature]

Ào chefe de S. V.

Pedindo constancia de
acôrdos com o projeto apro-
vado.

Cabe o n.º 9.201, fols
Av. Bento Gonçalves.

[Signature]
3-7-69

VISTADO DO TOTAL
Início <u>1/1/1</u>
Conclusão <u>1/201</u>
Recebeu o nº <u>9201</u>
Pode ir a D. L.
Em <u>4/7/69</u>

Ào Dpto Fiscalização
solicitamos dados
Em - 4/7/69
[Signature]

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM

CONSTRUÇÃO

INQUÉRITO MENSAL SOBRE EDIFICAÇÕES

ANO DE 1969

Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

PARA USO DAS INSPETORIAS REGIONAIS OU AGÊNCIAS DE ESTATÍSTICA: N.º do questionário.....

Mês.....

Julho

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES NO VERSO

I — CARACTERIZAÇÃO

A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA

1. Data da concessão da licença..... 4/7/69..... 2. Número do processo..... 24819/69

3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X"

B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. NILTON BEOUSCHI - ENG.º CIVIL CREA 7399 (Nome do responsável)			
2. ALMIRAO JOSE DA SILVA (Nome do proprietário)			
3. Endereço da obra..... R. BENTO GONCALVES		P.A	RS

II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. Natureza da licença (assinalar somente um retângulo).

	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total
Obra nova.....	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>
Ampliação.....	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>

2. No caso de habite-se total, registrar a data do início da construção 14/02/69

3. Casas iguais cobertas pela licença (número).....

4. Estrutura (assinalar somente um retângulo).....

	1	2	3	4	5
Alve-naria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Con-creto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aço	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ma-deira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....

	1	2	3	4
Pop-ular	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mé-dio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
De-luxo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. Propriedade (assinalar somente um retângulo).....

	1	2	3	4
Parti-cular	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fede-ral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Estaa-dual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Muni-cipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

7. Finalidade da edificação (ver código no verso)..... 11111

8. Custo do m² (estimativa)..... NCr\$ 257,00 por m²

9. Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)

Da edificação nova (número)..... 7

Acrescidos à construção antiga (número).....

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m²)
A — ÁREA DA EDIFICAÇÃO		
10	TOTAL (soma dos quesitos 11 a 15).....	96,00
11	Residencial.....	96,00
12	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
13	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
14	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo e pilotis) e de estacionamentos cobertos.....	
15	De circulação interna do prédio, com acesso público.....	
B — ÁREA DO TERRENO		
16	TOTAL.....	6.300,00
17	Área ocupada pela construção coberta.....	96,00

* No caso de ampliação ou habite-se parcial, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente ou liberada para ocupação, respectivamente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
18	Valor do m² na data do processamento da licença NCr\$ 257,00 por m²

QUE-SITO	V — UNIDADES*	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
19	Apartamentos.....	3	
20	Dormitórios.....	1	
21	Salas residenciais.....	1	
22	Banheiros sociais, (ver instruções).....	1	
23	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....	1	
24	Cozinhas.....		
25	"Kitchenettes".....		
26	Quartos de empregados.....		
27	Vagas para automóveis.....		
28	Salas e salões não residenciais (escritórios, consultórios, etc.).....		
29	Galpões e depósitos (para fins industriais ou comerciais).....		
30	Lojas.....		
31	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....		

* No caso de ampliação ou habite-se parcial, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente ou liberadas para ocupação, respectivamente.

VI — INSTALAÇÕES

Indicar se a edificação será ligada à rede geral de:

Água	1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Esgotos sanitários	3 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Energia elétrica	5 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Gás	7 <input type="checkbox"/> Sim
	2 <input type="checkbox"/> Não		4 <input checked="" type="checkbox"/> Não		6 <input type="checkbox"/> Não		8 <input checked="" type="checkbox"/> Não

CÓDIGO PARA CLASSIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO DO QUESITO 7)

Se o edifício tiver mais de uma finalidade, como no caso dos códigos 11 122, 12 211 ou outros, será classificado de acordo com a área (m²) predominante; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código, descrever a construção no espaço destinado a "OBSERVAÇÕES".

Administração pública.....	12 500	Fins comerciais não especificados (1).....	12 666
Apartamentos exclusivamente residenciais.....	11 121	Fins industriais.....	12 100
Apartamentos residenciais com lojas ou/e escritórios.....	11 122	Fins religiosos (igrejas, templos e casas de culto).....	12 600
Armazéns gerais, trapiches e depósitos.....	12 240	Garagens (exclusive residenciais).....	12 235
Asilos e orfanatos.....	11 440	Garagens com lojas e/ou escritórios.....	12 266
Auditórios.....	12 263	Garagens com lojas e/ou escritórios e apartamentos residenciais.....	12 267
Bancos.....	12 261	Garagens residenciais.....	11 110
Bibliotecas.....	12 321	Hospitais, casas de saúde e sanatórios.....	12 410
Casas residenciais com ou sem garagens.....	11 110	Hotéis, pensões e motéis.....	11 210
Casas residenciais com lojas, com ou sem garagens.....	11 111	Lojas.....	12 220
Clubes e associações desportivo-recreativas.....	12 231	Maternidades e creches.....	12 420
Conventos e mosteiros.....	11 601	Mercados e supermercados.....	12 250
Diversões (cinemas, teatros, boates, etc).....	12 230	Postos de saúde e ambulatórios.....	12 430
Dormitórios para estudantes.....	11 223	Postos de serviço para veículos automotores.....	12 204
Escolas.....	12 310	Outros fins (1).....	12 700
Escritórios e consultórios com ou sem lojas.....	12 210		
Escritórios e consultórios com ou sem lojas e com apartamentos residenciais.....	12 211		
Estúdios de rádio e televisão.....	12 262		

(1) Especificar, em "OBSERVAÇÕES", a finalidade da edificação.

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive as atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a uma casa, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II — Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já existia um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodação e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luza* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de presença de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.) Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

Quesito 22: Compreendem-se como "banheiros sociais" aqueles que estiverem providos de, pelo menos, banheira ou "box", ou ambos, com ou sem bidê, vaso sanitário e lavatório. Os "banheiros coletivos" de fábricas, grandes lojas, hospitais, etc. deverão ser considerados sempre no quesito 23.

OBSERVAÇÕES —

Data da informação: 26.06.1967

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Informante: *[Handwritten Name]*
 Qualidade: *[Handwritten Title]*

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM

CONSTRUÇÃO

INQUÉRITO MENSAL SOBRE EDIFICAÇÕES

ANO DE 196

Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

PARA USO DAS INSPETORIAS REGIONAIS OU AGÊNCIAS DE ESTATÍSTICA: N.º do questionário..... Mês.....

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES NO VERSO

I — CARACTERIZAÇÃO

A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA

1. Data da concessão da licença..... 2. Número do processo.....
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X"

B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. NILTON BELOVICHI - ENG.º CIVIL CRE 9.7399 (Nome do responsável)			
2. ALMIRO JACÉ DA SILVA (Nome do proprietário)			
3. Endereço da obra..... R. BENTO GONCALVES		PA	RS

II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
		Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total	
	Obra nova.....	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>	
	Ampliação.....	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>	
2	No caso de habite-se total, registrar a data do início da construção	14/02/69			
3	Casas iguais cobertas pela licença (número).....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
		Alve-naria	Con-creto	Aço	Ma-deira
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....	1 <input type="checkbox"/>	2 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
		Pop-ular	Mé-dio	De-luxo	Outro
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
		Parti-cular	Fede-ral	Estad-ual	Muni-cipal
7	Finalidade da edificação (ver código no verso).....	1 1 1 1 1			
8	Custo do m ² (estimativa).....	NCR\$ 257,00 por m ²			
9	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número).....				
	Acrescidos à construção antiga (número).....				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m ²)
	A — ÁREA DA EDIFICAÇÃO	
10	TOTAL (soma dos quesitos 11 a 15).....	96,00
11	Residencial.....	96,00
12	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	
13	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	
14	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo e pilotis) e de estacionamentos cobertos.....	
15	De circulação interna do prédio, com acesso público.....	
	B — ÁREA DO TERRENO	
16	TOTAL.....	6300,00
17	Área ocupada pela construção coberta.....	96,00

* No caso de ampliação ou habite-se parcial, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente ou liberada para ocupação, respectivamente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO
18	Valor do m ² na data do processamento da licença. NCR\$ 257,00 por m ²

QUE-SITO	V — UNIDADES*	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
19	Apartamentos.....	3	
20	Dormitórios.....	1	
21	Salas residenciais.....	1	
22	Banheiros sociais (ver instruções).....	1	
23	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....	1	
24	Cozinhas.....		
25	"Kitchenettes".....		
26	Quartos de empregados.....		
27	Vagas para automóveis.....		
28	Salas e salões não residenciais (escritórios, consultórios, etc.).....		
29	Galpões e depósitos (para fins industriais ou comerciais).....		
30	Lojas.....		
31	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....		

* No caso de ampliação ou habite-se parcial, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente ou liberadas para ocupação, respectivamente.

VI — INSTALAÇÕES

Indicar se a edificação será ligada à rede geral de:

Água	1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Esgotos sanitários	3 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Energia elétrica	5 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Gás	7 <input type="checkbox"/> Sim
	2 <input type="checkbox"/> Não		4 <input checked="" type="checkbox"/> Não		6 <input type="checkbox"/> Não		8 <input checked="" type="checkbox"/> Não

CÓDIGO PARA CLASSIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO DO QUESITO 7)

Se o edifício tiver mais de uma finalidade, como no caso dos códigos 11 122, 12 211 ou outros, será classificado de acordo com a área (m²) predominante; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código, descrever a construção no espaço destinado a "OBSERVAÇÕES".

Administração pública.....	12 500	Fins comerciais não especificados (1).....	12 666
Apartamentos exclusivamente residenciais.....	11 121	Fins industriais.....	12 10J
Apartamentos residenciais com lojas ou/ escritórios.....	11 122	Fins religiosos (igrejas, templos e casas de culto).....	12 600
Armazéns gerais, trapiches e depósitos.....	12 240	Garagens (exclusive residenciais).....	12 265
Asilos e orfanatos.....	11 440	Garagens com lojas e/ou escritórios.....	12 268
Auditórios.....	12 263	Garagens com lojas e/ou escritórios e apartamentos residenciais.....	12 267
Bancos.....	12 261	Garagens residenciais.....	11 110
Bibliotecas.....	12 321	Hospitais, casas de saúde e sanatórios.....	12 410
Casas residenciais com ou sem garagens.....	11 110	Hotéis, pensões e hotéis.....	11 210
Casas residenciais com lojas, com ou sem garagens.....	11 111	Lójas.....	12 220
Clubes e associações desportivo-recreativas.....	12 231	Maternidades e creches.....	12 420
Conventos e mosteiros.....	11 601	Mercados e supermercados.....	12 250
Diversões (cinemas, teatros, boates, etc).....	12 230	Postos de saúde e ambulatórios.....	12 430
Dormitórios para estudantes.....	11 223	Postos de serviço para veículos automotores.....	12 264
Escolas.....	12 310	Outros fins (1).....	12 700
Escritórios e consultórios com ou sem lojas.....	12 210		
Escritórios e consultórios com ou sem lojas e com apartamentos residenciais.....	12 211		
Estúdios de rádio e televisão.....	12 262		

(1) Especificar, em "OBSERVAÇÕES", a finalidade da edificação.

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive as atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma casa*, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II — Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já existia um prédio se construir outro, este será considerado como "*edificação nova*", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviços, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luzo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de propriedade de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.) Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

Quesito 22: Compreendem-se como "banheiros sociais" aqueles que estiverem providos de, pelo menos, banheira ou "box", ou ambos, com ou sem bidê, vaso sanitário e lava-tório. Os "banheiros coletivos" de fábricas, grandes lojas, hospitais, etc. deverão ser considerados sempre no quesito 23.

OBSERVAÇÕES —

Data da informação 26.06.69

Informante

Assinatura

Qualidade

[Assinatura]
CASA 7399

AO SR. FISCAL DA 45 ZONA

Solicitamos informar as-
datas do início e conclusão da
obra.-

Em 9 / 7 / 69

[Assinatura]
Chefe da 45 Zona

Ho Sr. chefe de zona e

*Em referencia as datas de construção
fai iniciada em 5-3-69 e concluida em
20-6-69 Em 11-7-69*

[Assinatura]
João Paulo Chaminado

Sr. Chefe da
Seção de Fiscalização Múltipla
Com a informação do sr. Fiscal.

Em 11 / 7 / 69

[Assinatura]
Chefe - Bator 3-D F.

A Divisão de Lançamentos
Com a informação solicitada

Em 11 / 7 / 69

[Assinatura]
Chefe da Seção de Fisc. Múltipla

A. Dist.

Em 15 / 7 / 69

[Assinatura]
Moanir Nunes

Trata-se de construção de observatório agrícola, rendimento
conforme fls. 10.

É de examinar-se, tendo em vista a sua localização
e dimensões da propriedade, a possibilidade de lan-
çamento do imposto predial urbano, visto que, de acor-
do com delimitação estabelecida pela Lei nº 470/51, a fo-
quia em que se situa é rural, da competência tributá-
ria do IRRF.

José Carlos
22.7.69

A DIV. DE LANÇAMENTO
SERV. IMOBILIÁRIO

EM 23 de 7 de 1969

Dit - Chefe da Seção Predial e Territorial

A. U. M. C.

Parecer favorável

em 25/07/69
suato

AO SETOR DE PLANOS DE ÁREAS
E COEFICIENTE (SETOR 1):

ATENDENDO O EXPLICITE EM
APREÇO, OPINAMOS QUE O ANEXO CAUSA DO PRE-
SENTE EXPLICITE DEVE SER LANÇADO POR ESTA
PREFETURA, TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL NÃO SE
ENCONTRA REGISTRADO NO ITR E SENDO O MÍN-
IMO LOCALIZADO EM VIA DE ACESSO A CARRA.

- RISIE/EAR.
8/8/69

24.819/69

A J. I. T.

Solicitamos uma
reexame, face a lei nº 3.354/69
que deu a nova delimitação
a zona rural.

em 30/01/70

Valdir Piva Duarte
Valdir Piva Duarte
Ob. St. Cole. de Coeficiente
S.T. - R.L.

Face a nova Lei mencionada na in-
formação supra, deve ser procedida a inclusão
do prédio em a prep, com os elementos constantes
na informação de 22.7.69, retiro, acrescentando-se
mais galpão de mod. simples com metragens que
assinamos na planta anexa.
(vide Proc. 18.504/69).

Fou R. IV. Jo.
Superf.

A DIV. DE LANÇAMENTO
SERV. IMOBILIÁRIO

EM 15 de 4 de 1970

Dit - Chefe da Seção Predial e Territorial

Do Cadastro

Inclui terreno e prédio
n.º 9201 do Av Berto Gonçalves,
inscrição 390.223, conforme
projeto aprovado e informado
pelo DT de 22/7/69.

Anteriormente se tra-
tava de zona rural
E.T. Inclusão territorial e predial a partir de 1970
de acordo com a Lei 3354/69.

16/4/70

José Luiz Wernz de Oliveira
Chefe Setor 1 - FLI - SçTDV

Do Cadastro

Formamos com efeito a promovação, após
alteração territorial do antigo prédio
n.º 9231, face demolida e incluímos
o novo prédio n.º 9201, a partir de 4/7/70,
com planta e croqui anexos ao proc.
18704/69. No metragem do terreno foram
alterados, sendo a área excluída de
área n.º 9251 do mesmo av. Berto Gonçalves.

20/4/70

José Luiz Wernz de Oliveira
Chefe Setor 1 - FLI - SçTDV

24.819/69

Anatado
À S. Remissão
em 28/8/70
Scaut
[Signature]

À SECCÃO DE CADASTRO- SETOR 1

Solicitamos revisar o presente expediente, visto que:

- a)- não consta informação referente a utilização do imóvel,
- b)- deverá ser dada a baixa da antiga construção a partir do início da nova construção,
- c)- deverá ser alterada a numeração do imóvel de 9231 para 9201.

EM 2/9/70.

[Signature]
 CELSO SEIBACH DA ROCHA
 F. L. - Sr. Controla
 Chefe

À Divisão Inspeção Tributária

Solicitamos informa qual a utilização do imóvel

Em 4 de dezembro de 1970

[Signature]

A utilização do imóvel está con-
tida na informação de 22.7.69. Quan-
to ao galpão mencionado na informa-
ção de 14.4.70, trata-se de depen-
dência.

A DIV. DE LANÇAMENTO
SERV. IMOBILIÁRIO

EM 1.º de 4 de 1971

Danderley G. Moreira
Danderley G. Moreira

Ag. Tributário - 2200

DIT - Chefe da Seção Predial e Territorial

Fue 31. III. 71
Smair

Revisado quanto aos itens b e c.
Quanto ao item a, consta na infor-
mação de 22.7.69.

Da Letor de Revisar - Controle

Em 19.5.71

Belena

Costa
ELCIO COSTA DE SOUZA
Chefe Sator 1 - FII - SC

Conferido, Pode Ser Arquivado

Martins
MARLY G. MARTINS
Escrit. Mat. 6671



24819/69


À Seção de Comunicações

com o processo 8740/69 e outro, juntos ao
27.612/71.

Em 03.5.72

Conceição

Gessy T. Urruth
Gessy T. Urruth
Chefe do St. Arquiv. SD.


Visto: 
Chefe A-SD.
Hélio Chaves Nunes

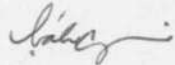
MÁLAGA DE OLIVEIRA
Chefe do St. de Arq. da A-S

Desincorporado do processo 27.612-71

AO A-SD, para fins de arquivamento

A-SD-SE, 10.5.72

Visto:






Chefe da Seção de Comunicações



0 8 7 4 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

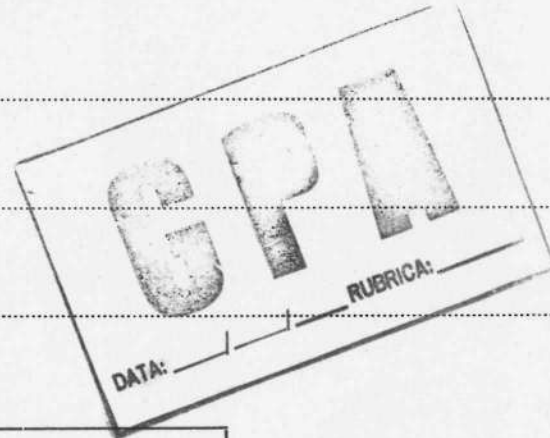
PROCESSO N.º 0 8 7 4 0
27.2.69

INTERESSADO ALMIRO JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO: LICENCIAMENTO

8915

LOCAL: AV. BENTO GONÇALVES



ANEXOS:		
Documentos	Plantas	Chaves
1	9	

OBS.: COM O PROC. 1847/69, ANEXO

1969

SOC

Nenhum processo poderá ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não ser quando assim determine o Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROCESSO N.º 1847

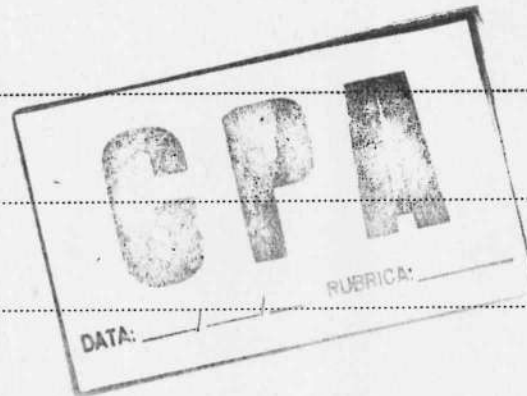
13.1.69

INTERESSADO ALMIRO JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PREDIO.-

8907

LOCAL: AV. BENTO GONÇALVES.-



ANEXOS:		
Documentos	Plantas	Chaves
2	13	

L.C.

OBS.: Anexo proc. 8740/69

1969

Nenhum processo poderá ser encaminhado EM MÃOS, nos seus diferentes trâmites pela Prefeitura, a não ser quando assim determine o Prefeito.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Pôrto Alegre

13/1/69
06/1

01847

Deferido
13/1/69
Francoschi
FRANCESCO FRANCESCHINI
CHEFE DA S.E.P.A. - D.E.

ALMIRO JOSÈ DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, vem mui respeitosamente solicitar à V.Excia aprovação de plantas arquitetônicas referente a construção que pretende efetuar sita em terreno de sua propriedade de sita à Av. Bento Gonçalves - junto ao nº 9231, para o que junta as plantas respectivas.

Nêstes Têrmos
P.E. Deferimento.

Pôrto Alegre, 06 de janeiro de 1969

Almir José da Silva
Almir José da Silva

Alinhamento Nº 157
Cuia Nº 6683 Nº 515

SECCAO DE ADMINISTRACAO
S.M.O.V.
Recobi *1m 9* Plantas
Em *13* de *1* de 19 *69*

Almir

PREFEITURA MUNICIPAL
13.1.69

13 JAN 1969
Almir

BRASIL 0255
R\$ 500,00
TAR DE EXPEDIENTE

DMAE


Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre

FORMULÁRIO

Nº 32Em 6-1-69

(Para uso do DMAE)

IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE COMPRADOR Almiro José da Silva	
EMPRESA LOTEADORA	
PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO	
NOME E LOCAL DO LOTEAMENTO	
LOTE QUADRA RUA Av. Bento Gonçalves a 100,00 da Lomba das Tamancas-.	
REDES DE ÁGUA E DE ESGOTOS	
Água <u>sim</u>	Pluvial <u>-</u> Cloacal <u>Não</u>
SISTEMA DE ABASTECIMENTO	EM CARGA
Apresentou Planta de Situação <u>sim</u>	Térmo de Compr.
CONCLUSÃO	
AE - DIP	
Trata-se de logradouro consagrado. Nada a opor.	
visto:	
	

MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA UMA RESIDÊNCIA A SER CONSTRUÍDA À Av. BENTO GONÇALVES, a 100,00m. da ESTRADA DAS TAMANCAS DE PROPRIEDADE DO SR. ALMIRO JOSÉ DA SILVA.

1-ENTRADA DE ENERGIA- Será aérea desde o poste da rede pública até - os isoladores do tipo Capanema, fixados na fachada do prédio. O ramal terá três (3) fios WPP RC-2600 nº 10 AWG que será levado a partir dos isoladores em eletrodutos de 3/4" nominal, do tipo pesado até a ~~partir dos isoladores em eletrodutos de 3/4" nominal, do tipo pesado~~ até a caixa dos medidores. Na extremidade superior do eletroduto de entrada será adaptado um cachimbo de porcelana. A partir dos isoladores o ramal será derivado até a caixa de medidores em fio plástico isolado para 600 volts.

2-CAIXA DOS MEDIDORES-Será de madeira de lei, de 2cm de espessura, tendo as seguintes dimensões 0,60m de altura, 0,60m de largura e 0,25 m. de profundidade. A caixa será embutida na parede de alvenaria, em local indicado no projeto, onde será instalado um medidor polifásico uma chave bifásica, com dois (2) fusíveis cartucho de 30A. e a caixa de serviço da C.E.E.E.

3-CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - Será instalada uma caixa de distribuição com dois (2) disjuntores do tipo Quick-Lag de 15A e um (1) de 25A, para proteção dos circuitos de iluminação e do ramal do chuveiro elétrico, respectivamente.

4-CONDUTORES E EMENDAS - Todos os condutores empregados serão de isolamento plástico para 600V, sendo a menor bitola a de nº 14 AWG. As emendas após serem soldadas, serão isoladas com fita de borracha e a seguir com fita isolante comum.

5-ELETRODUTOS CAIXAS E ARRUELAS - Todos os eletrodutos empregados serão do tipo pesado com paredes de espessura mínima de 1,75mm sendo que a menor bitola a ser empregada será de 1/2" nominal. Os eletrodutos serão fixados as caixas por meio de buchas e arruelas de ferro galvanizado. As caixas correspondentes ao interruptores, tomadas e esperas serão de 4x2" todas executadas com chapa mínima nº 18. As caixas correspondentes as lâmpadas serão de 4x4" com fundo móvel.

6- LIGAÇÃO A TERRA - A rede de eletrodutos será ligada a terra por meio de fio de cobre nº 8, no local da caixa do medidor. O eletroduto de terra será de cano de ferro galvanizado com 3,00 m de comprimento e bitola de 3/4", com ponteira de bronze enterrado até 3,00 m de profundidade. O eletrodo de terra será fixado ao eletroduto por meio de braçadeiras de ferro galvanizado.

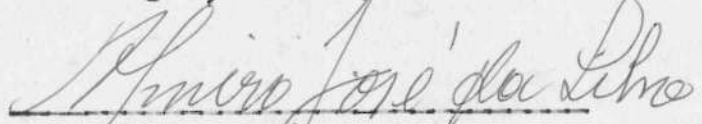
7- LUBRIFICANTES - Para facilitar a enfição dos condutores nos eletrodutos, serão empregados talco e parafina como lubrificantes.

8- CONVENÇÕES - As convenções encontram-se indicadas no projeto.

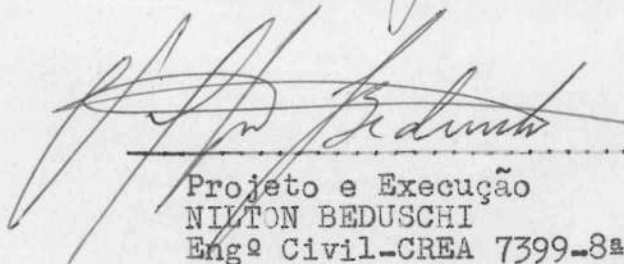
9- CARGA - a carga nominal e de 4.200 watts

10- DEMANDA - 100 %

Porto Alegre, 13 de janeiro de 1969



Proprietário



Projeto e Execução
NILTON BEDUSCHI
Engº Civil-CREA 7399-8ªR

1847/69

AO PROTOCOLO DA S. M. O. V. - Solicitamos o comparecimento da parte interessada para esclarecer quanto a situação do terreno.

Em 14.1.69.

Duarte

PERE P. B. DUARTE
CHEFE DO SETOR DE FICHÁRIO-DE

À DIV. DE URBANISMO

NADA A OPÔR QUANTO A RUA

EM 27.1.69

~~*C. G. C. Med.*~~

VISTO:

Duarte
CHEFE DA SAA - D.E.

DIV. DE URBANISMO
SETOR DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES
O PLANO DIRETOR NÃO ATINGIU
A ZONA EM REFERENCIA

(3)

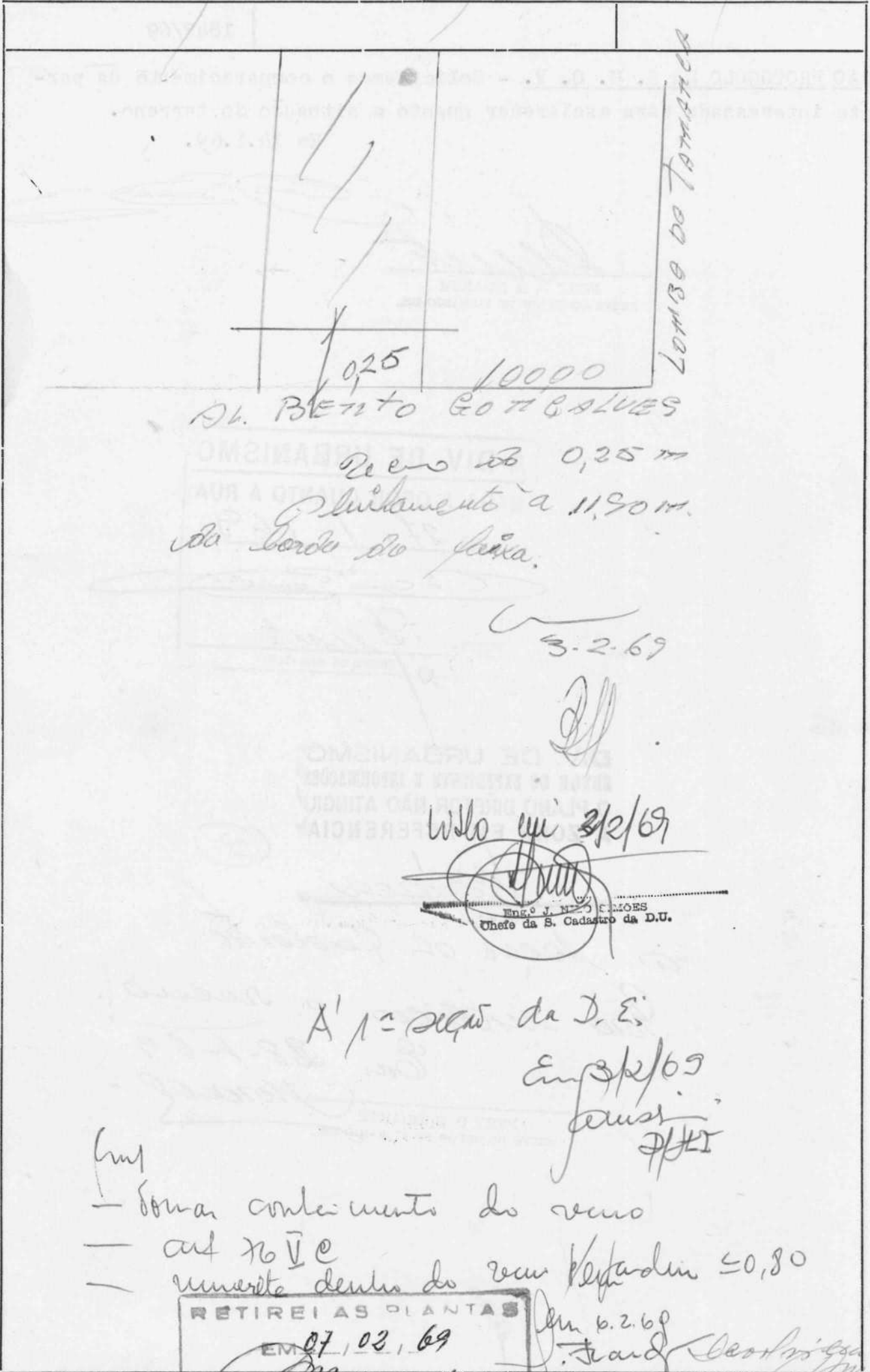
Morais

a. *Assoc. de Cadentes*

Para indicar o terreno

Em 28.1.69

Morais



AL. BENTO GONCALVES
 Ruas de 0,25 m
 alinhamento a 11,90 m.
 do bordo do lote.

3-2-69

[Signature]

12/2/69

[Signature]
 Eng.º J. M. ... CHIEFES
 Chefe da S. Cadastro da D.U.

A' 1 = segs da D. E.
 Eng.º 3/2/69
[Signature]

- Somar contornos do terreno
- at 76 V e
- unidade dentro do terreno 0,80

RETIREI AS PLANTAS
 EM 07, 02, 69
[Signature]

12/2/69
[Signature]

Almiro José da Silva
Nº 5,15

1897
169

aprovação do projeto de
const. de prédio a Av. Predio
Fleuto Gonçalves junto
ao Nº 2231.

Abicoma

Taxa de aprovação Nº 5,15

20 Fev 69 M. M. M. M.

1847/69

2-2-68

Nada temos a opôr
quanto o projeto.
11/2/69
J. Frandy
ENQ. CHEFE

2-29-68

licitamos inspeção

Frandy

A. B. São

NADA TEMOS A OPÔR QUANTO
AO PROJETO DA INSTALAÇÃO
ELÉTRICA.
EM 18/2/69
[Signature]
ENG. CHEFE DA S.E.E.C. - D.E.

ao trat. S.M.O.V.

14-2-69

[Signature]

Duarte

PERY P. B. DUARTE
CHEFE DO SETOR DE FISCALIAO-DE

FL. 4

1847-69

Cinco as Jure 8740-69.

A-SC, 10-3-69

Leira

Sybil

SYBILA OLIVEIRA DA COSTA
Chefe Subst. do St. de Arq. da A-SC



Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Pôrto Alegre

Handwritten signature and scribbles

definito
4.3.69
Handwritten signature
ARQ. PEREZ LACHER
CHefe DA S. A. L. O. - P. E.

08740

ALMIRO JOSÈ DA SILVA, brasileiro, casado, residente nesta Capital proprietário do terreno sito à Av. Bento Gonçalves à 100m. da estrada das Tamancas, de acôrdo com o projeto aprovado pelo nº587/69 da P.M. nº 80/69 do D.E.M.A.E. vem mui respeitosamente solicitar o licenciamento para construção.

Nêstes Têrmos
P.E. Deferimento.

Pôrto Alegre, 26 de fevereiro de 1969

Handwritten signature of Almiro José da Silva
Almiro José da Silva

Handwritten signature of Nilton Beduschi
Nilton Beduschi-Engº Civil
CREA nº 7.399-3ª Região.

PRAZO DE CONCLUSÃO- 1 ano

12
/ 7

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
S.M.O.V. PROTOCOLO
Recebi _____ Plantas
Em *06* de *03* de 19 *69*
Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL
D. A. P. A.
27. II. 69

S. M. O. V. SEÇÃO GERAL
08 FEV 1969
TAXA DE EXPEDIENTE
00580
Handwritten signature

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO

O PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTA SECÇÃO SOB O Nº 80,69

LOCAL: Av. Bento Gonçalves a 100,00 m da
Lomba da Tamenca

PROPRIETÁRIO: Almiro José da Silva

Nº DE PAVIMENTOS 1 Nº DE ECONOMIAS 1

TIPO DE EDIFICAÇÃO Alvenaria FINALIDADE Residência

OBSERVAÇÃO: —

Data: 20 / 1 / 1969


ENG. CHEFE

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA INUTILIZA O PRESENTE DOCUMENTO

Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

PARA USO DAS INSPETORIAS REGIONAIS OU AGÊNCIAS DE ESTATÍSTICA: N.º do questionário..... Mês FEV/69

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES NO VERSO

I — CARACTERIZAÇÃO

A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA

1. Data da concessão da licença..... 2. Número do processo.....
 3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X"

B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. <u>NIKTON BEDUSCHI</u> (Nome do responsável)	<u>AV. B. MEDEIROS</u> <u>Nº 308-S. 2</u>	<u>P. A.</u>	<u>P. A.</u>
2. <u>ALMIRO JOSE DA SILVA</u> (Nome do proprietário)	<u>AV. B. ZONARVES</u>		
3. Endereço da obra.....	<u>A 100 M. L. TAMANCA</u>	<u>P. A.</u>	<u>P. A.</u>

II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)

	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total
Obra nova.....	1 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Ampliação.....	2 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>

2. No caso de *habite-se total*, registrar a data do início da construção.....

3. Casas iguais cobertas pela licença (número).....

4. Estrutura (assinalar somente um retângulo).....

1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
Alvenaria	Concreto	Aço	Madeira	Outra

5. Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....

1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Popular	Médio	De luxo	Outro

6. Propriedade (assinalar somente um retângulo).....

1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>
Particular	Federal	Estadual	Municipal

7. Finalidade da edificação (ver código no verso)..... 11110

8. Custo do m² (estimativa)..... NCr\$ 250,00 por m²

9. Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)

Da edificação nova (número)..... 1 Piso

Acrescidos à construção antiga (número).....

III — ÁREA* (Não registrar frações)

QUESITO	ÁREA (m²)
A — ÁREA DA EDIFICAÇÃO	
10	TOTAL (soma dos quesitos 11 a 15)..... <u>9600</u>
11	Residencial.....
12	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.....
13	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....
14	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo e pilotis) e de estacionamentos cobertos.....
15	De circulação interna do prédio, com acesso público.....
B — ÁREA DO TERRENO	
16	TOTAL..... <u>550m²</u>
17	Área ocupada pela construção coberta..... <u>9600m²</u>

* No caso de ampliação ou *habite-se parcial*, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente ou liberada para ocupação, respectivamente.

IV — VALOR DO TERRENO

18. Valor do m² na data do processamento da licença NCr\$ 25,00 por m²

V — UNIDADES*

QUESITO	UNIDADES	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
19	Apartamentos.....	<u>3</u>	
20	Dormitórios.....	<u>1</u>	
21	Salas residenciais.....	<u>1</u>	
22	Banheiros sociais (ver instruções).....		
23	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....		
24	Cozinhas.....		
25	"Kitchenettes".....		
26	Quartos de empregados.....		
27	Vagas para automóveis.....		
28	Salas e salões não residenciais (escritórios, consultórios, etc.).....		
29	Galpões e depósitos (para fins industriais ou comerciais).....		
30	Lojas.....		
31	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....		

* No caso de ampliação ou *habite-se parcial*, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente ou liberadas para ocupação, respectivamente.

VI — INSTALAÇÕES

Indicar se a edificação será ligada à rede geral de:

1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	3 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	5 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	7 <input type="checkbox"/> Sim
Água	Esgotos sanitários	Energia elétrica	Gás
2 <input type="checkbox"/> Não	4 <input type="checkbox"/> Não	6 <input type="checkbox"/> Não	8 <input checked="" type="checkbox"/> Não

FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO DO QUESITO 7)

Se o edifício tiver mais de uma finalidade, como no caso dos códigos 11 122, 12 211 ou outros, será classificado de acordo com a área (m²) predominante; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código, descrever a construção no espaço destinado a "OBSERVAÇÕES".

Administração pública.....	12 500	Fins comerciais não especificados (1).....	12 666
Apartamentos exclusivamente residenciais.....	11 121	Fins industriais.....	12 100
Apartamentos residenciais com lojas ou/e escritórios.....	11 122	Fins religiosos (igrejas, templos e casas de culto).....	12 600
Armazéns gerais, trapiches e depósitos.....	12 240	Garagens (exclusive residenciais).....	12 265
Asilos e orfanatos.....	11 440	Garagens com lojas e/ou escritórios.....	12 266
Auditórios.....	12 263	Garagens com lojas e/ou escritórios e apartamentos residenciais.....	12 267
Bancos.....	12 261	Garagens residenciais.....	11 110
Bibliotecas.....	12 321	Hospitais, casas de saúde e sanatórios.....	12 410
Casas residenciais com ou sem garagens.....	11 110	Hotéis, pensões e motéis.....	11 210
Casas residenciais com lojas, com ou sem garagens.....	11 111	Lojas.....	12 220
Clubes e associações desportivo-recreativas.....	12 231	Maternidades e creches.....	12 420
Conventos e mosteiros.....	11 601	Mercados e supermercados.....	12 250
Diversões (cinemas, teatros, boates, etc).....	12 230	Postos de saúde e ambulatórios.....	12 430
Dormitórios para estudantes.....	11 223	Postos de serviço para veículos automotores.....	12 264
Escolas.....	12 310	Outros fins (1).....	12 700
Escritórios e consultórios com ou sem lojas.....	12 210		
Escritórios e consultórios com ou sem lojas e com apartamentos residenciais.....	12 211		
Estúdios de rádio e televisão.....	12 262		

(1) Especificar, em "OBSERVAÇÕES", a finalidade da edificação.

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colher elementos mensais sobre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma casa*, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II — Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra somente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já existia um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" somente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. **Tipo da edificação** — Procura-se colher elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acomodações e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviçais, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luzo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.) Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

Quesito 22: Compreendem-se como "banheiros sociais" aqueles que estiverem providos de, pelo menos, banheira ou "box", ou ambos, com ou sem bidê, vaso sanitário e lavatório. Os "banheiros coletivos" de fábricas, grandes lojas, hospitais, etc. deverão ser considerados sempre no quesito 23.

OBSERVAÇÕES —

Handwritten notes and markings in the observation section, including the number "26029" and a signature.

26 02 9
 Data da informação...../...../196
 Informante { Assinatura: [Signature] Qualidade: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

LEI 2047 de 30-12-59 - ARTS. 14, 29, 30, 31, 32 E 43

Processo de Licenciamento N.º .. **8.740/69**..... Alvará N.º **474**.....

Requerente: **ALMIRO JOSE DA SILVA**

Residência: **.....**

Local da Construção: **Av. Bento Gonçalves à 100m da Lomba da Tamanduá**.....

Tipos de Construção:

ALVENARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	MADEIRA	<input type="checkbox"/>	MISTA	<input type="checkbox"/>	APROVAÇÃO DE PROJETO PROCESSO N.º 587/69
NOVA	<input checked="" type="checkbox"/>	AUMENTO	<input type="checkbox"/>	REFORMA	<input type="checkbox"/>	

Prazo de Duração da Obra: **Até 4.3.70**

O presente Alvará (para início da obra) tem validade de seis (6) meses

A contar de: **4**...../**3**...../**69**.

Em **6.3.69**

DMAE 80/69
PRADO.-

.....
RESPONSÁVEL

MOD. OV -25

3.ª VIA — Para juntar no processo de Licenciamento

8740 / 69

Comp e 31-

1) ~~Assinatura~~
calculo.

28.2.69

So S. Chefe da S.A. Co
Pelo departamento

9.3.69

A S. COMUNICAÇÕES
Em 8.3.69

Em anexo
1847/69 para pto 2

Chefe do Setor de Protocolo
S. M. O. V.

1) A S. M. O. V.

Em anexo. 1847-69, Anexo.

A-sc, 10.3.69

SYBILA OLIVEIRA DA COSTA
Chefe Subst. do St. de Arq. da A-SC

As Histórias da S.M.O.

Vistoriadas pelo proc. 24819/69
Pode ser arquivado.

Em 4/4/69

Decerto

S.V.

A S. de Comunicações

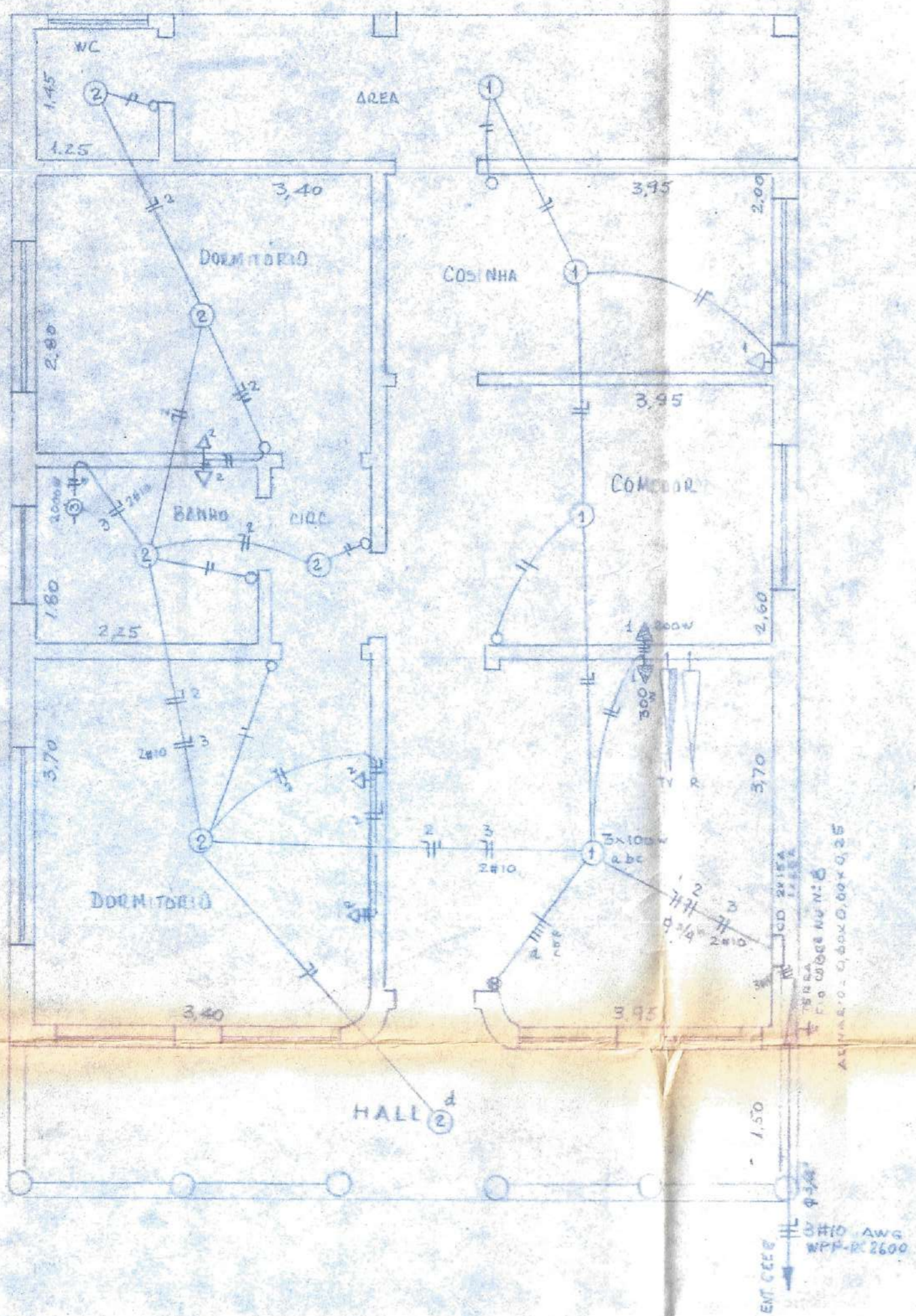
junto ao processo 24.819/69.

Em 03.5.72

Conceição

Gessy T. Urnith
Gessy T. Urnith
Chefe do St. Arquiv. SD.

Visto:.....
Chefe A-SD.
Hélio Chaves Nunes



LEGENDAS

- LAMPADAS NO FORNO 100W CAIXA 4x2' FUNDO MOVEL
- TOMADA 300 WATTS
- TOMADA 200 WATTS
- TOMADA 100 WATTS
- INTERRUPTOR SIMPLES
- ⊕ INTERRUPTOR TIPO HOTEL
- ▲ ANTENA RADIO
- ▲ ANTENA TV
- CAIXA DISTRIBUIDORA
- ▬ ARMADILHO DE MEBRADO 0,60x0,60x0,25
- ⊙ CHUVEIRO 2000 WATTS

ELETRICIDADE NÃO CORTADA 1/2 NOMINAL TENSÃO
CONDUTORES " " " 14

SMOV-DE-SEEC
APPROVADO
1969

CIRCUITO	LAMPARAS 100	TOMADA 100W	TOMADA 200W	TENSÃO 300W	CHUVEIRO	TOTAL
1	6	1	1	1	-	1200 WATT
2	6	4	-	-	-	1200 WATT
3	-	-	-	-	1	2000 WATT
TOTAL =						4200 WATT

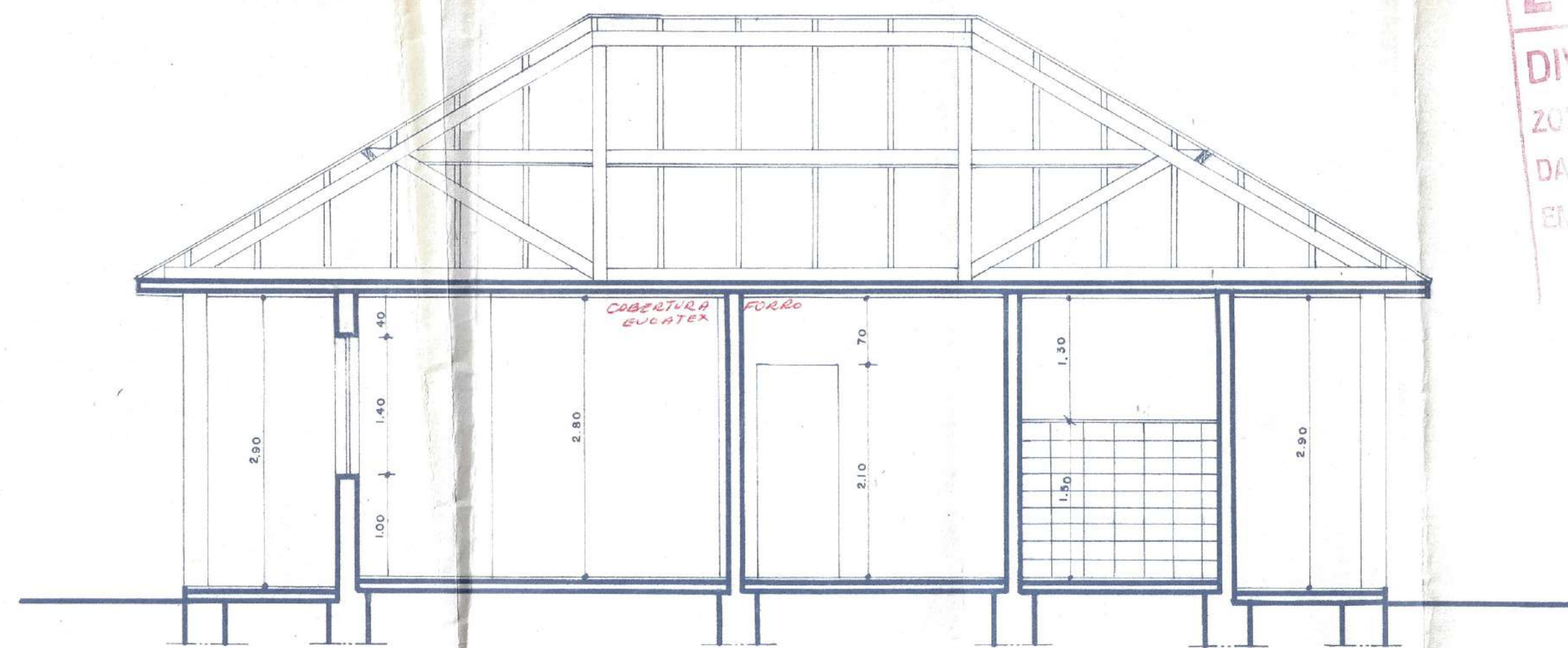
DEMANDA 100%
QUEDA DE TENSÃO 1%

4200 = 33 Amp = 11 Amp por fase
120

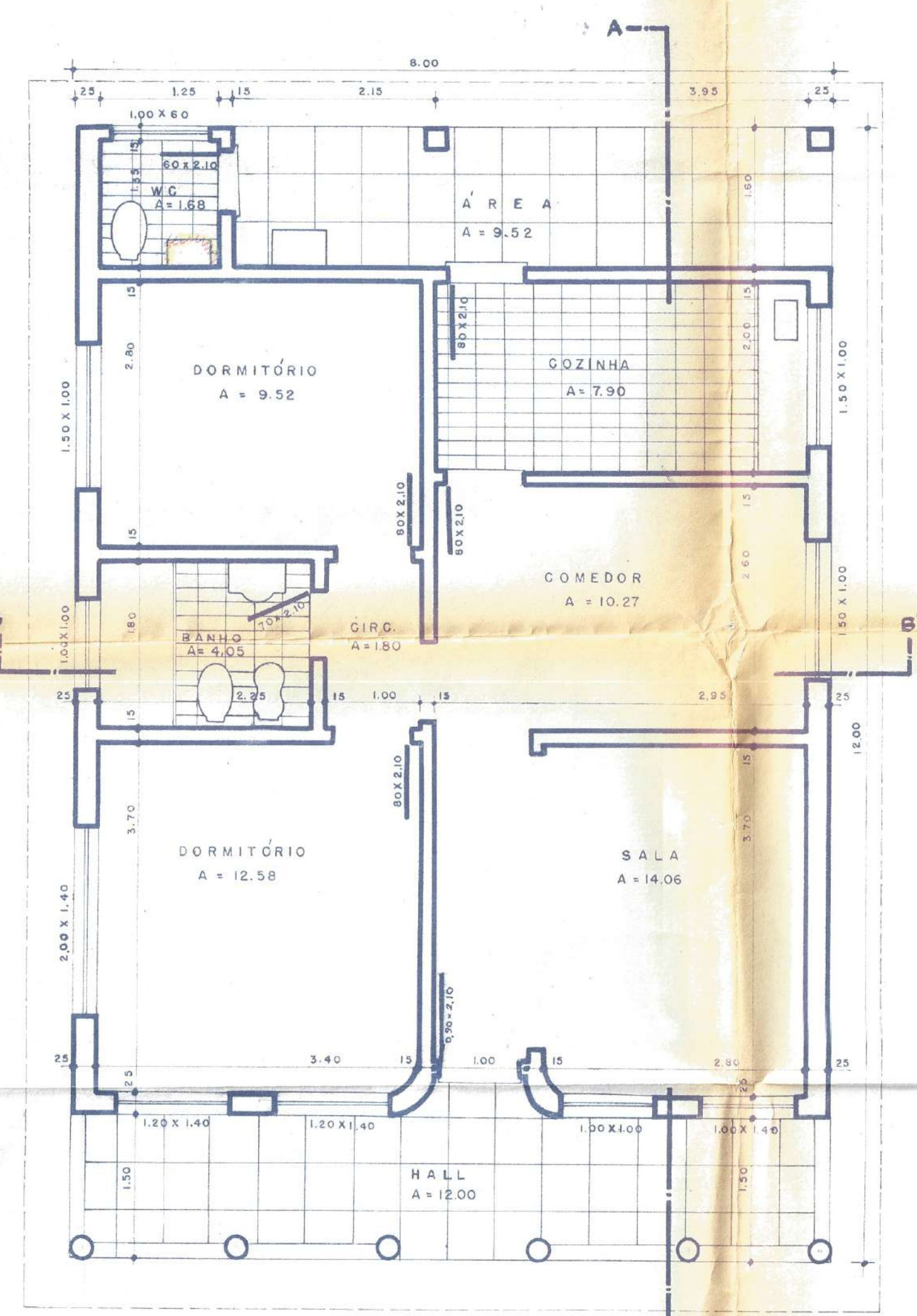
PROJETO DE REDE ELÉTRICA PARA RESIDÊNCIA
LOCAL: AV. VENTOS GONÇALVES
PROPRIETÁRIO:
PROJETO E EXECUÇÃO:
R. J. de Almeida
R. J. de Almeida



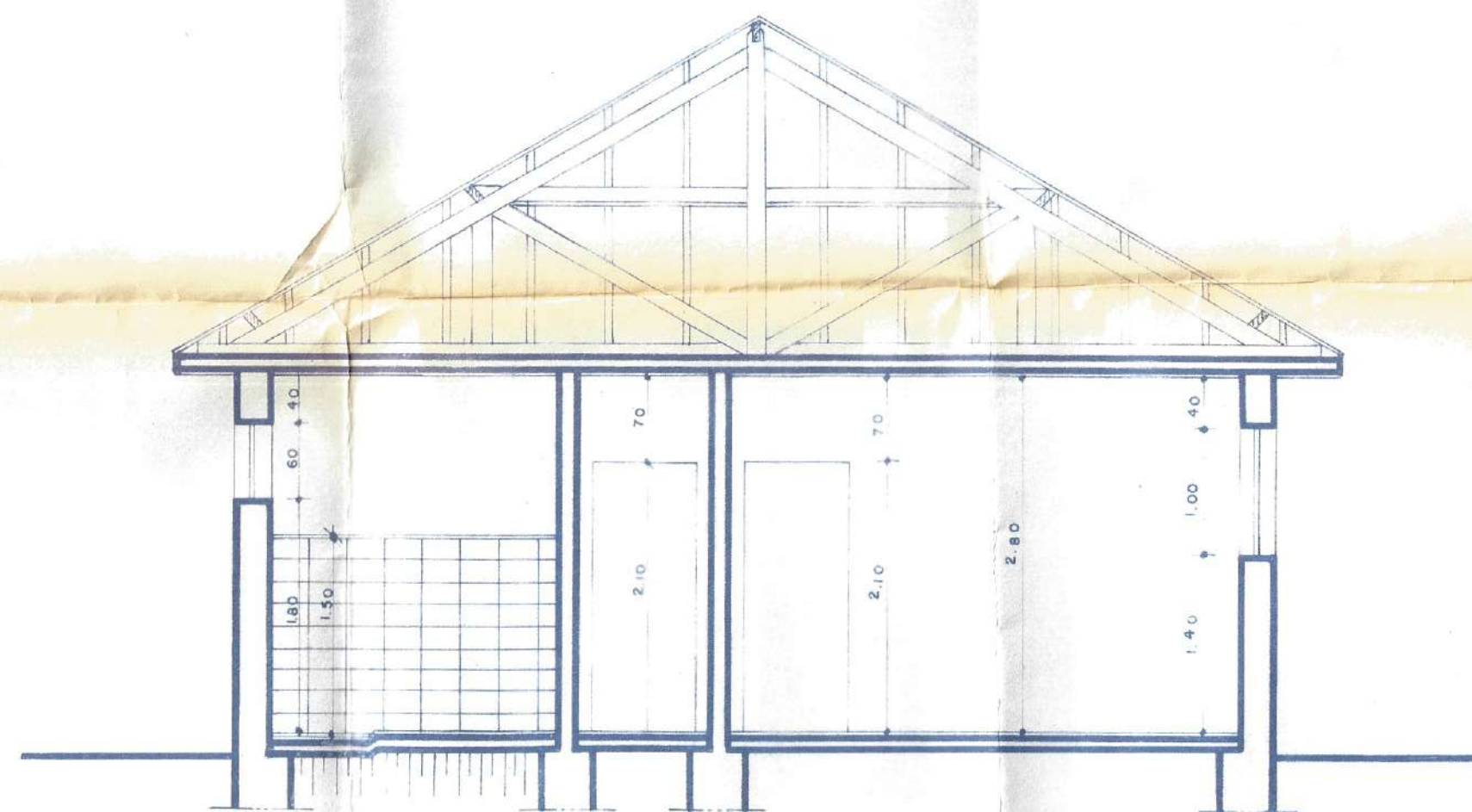
FACHADA



CORTE A-A

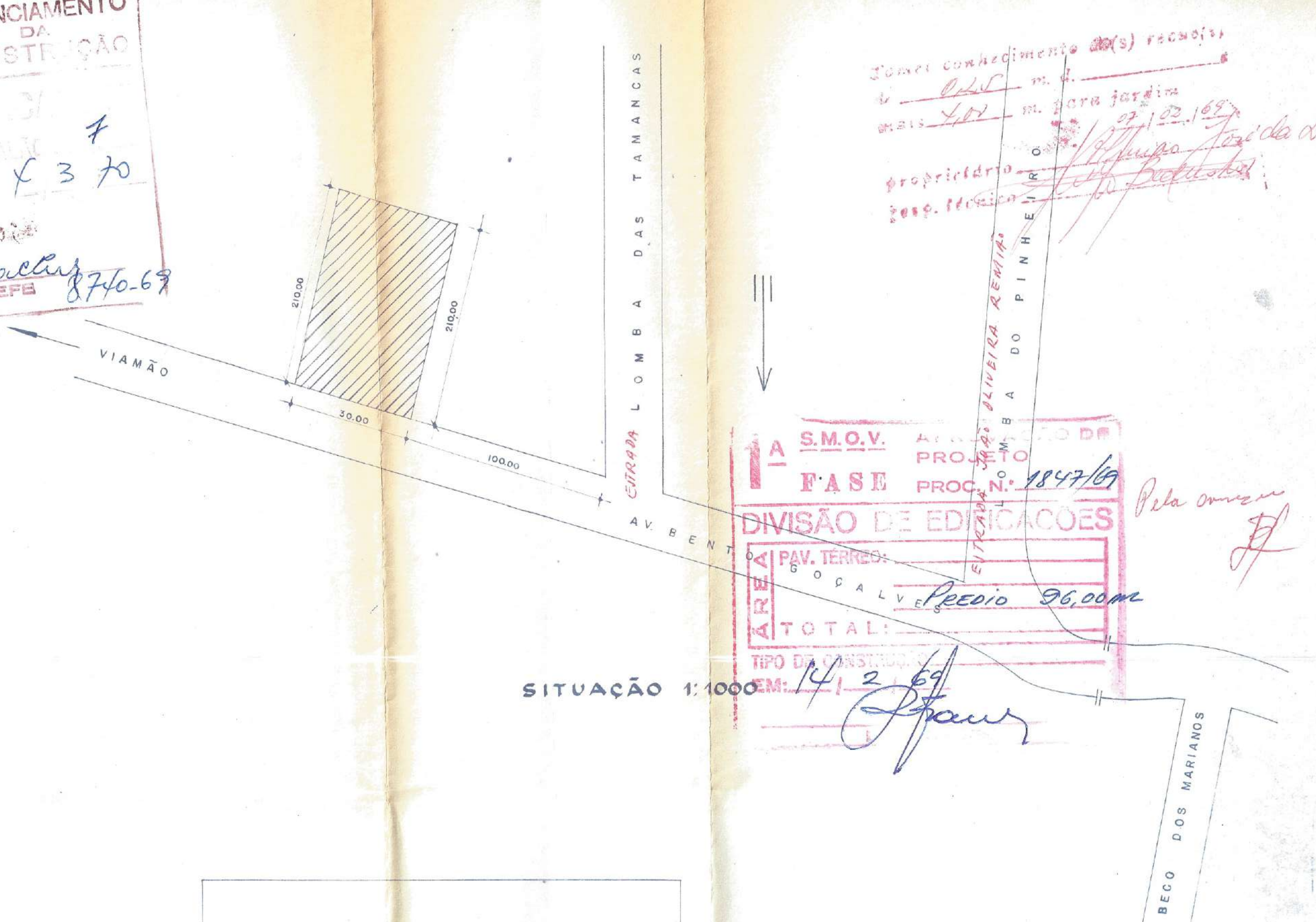


PLANTA - BAIXA

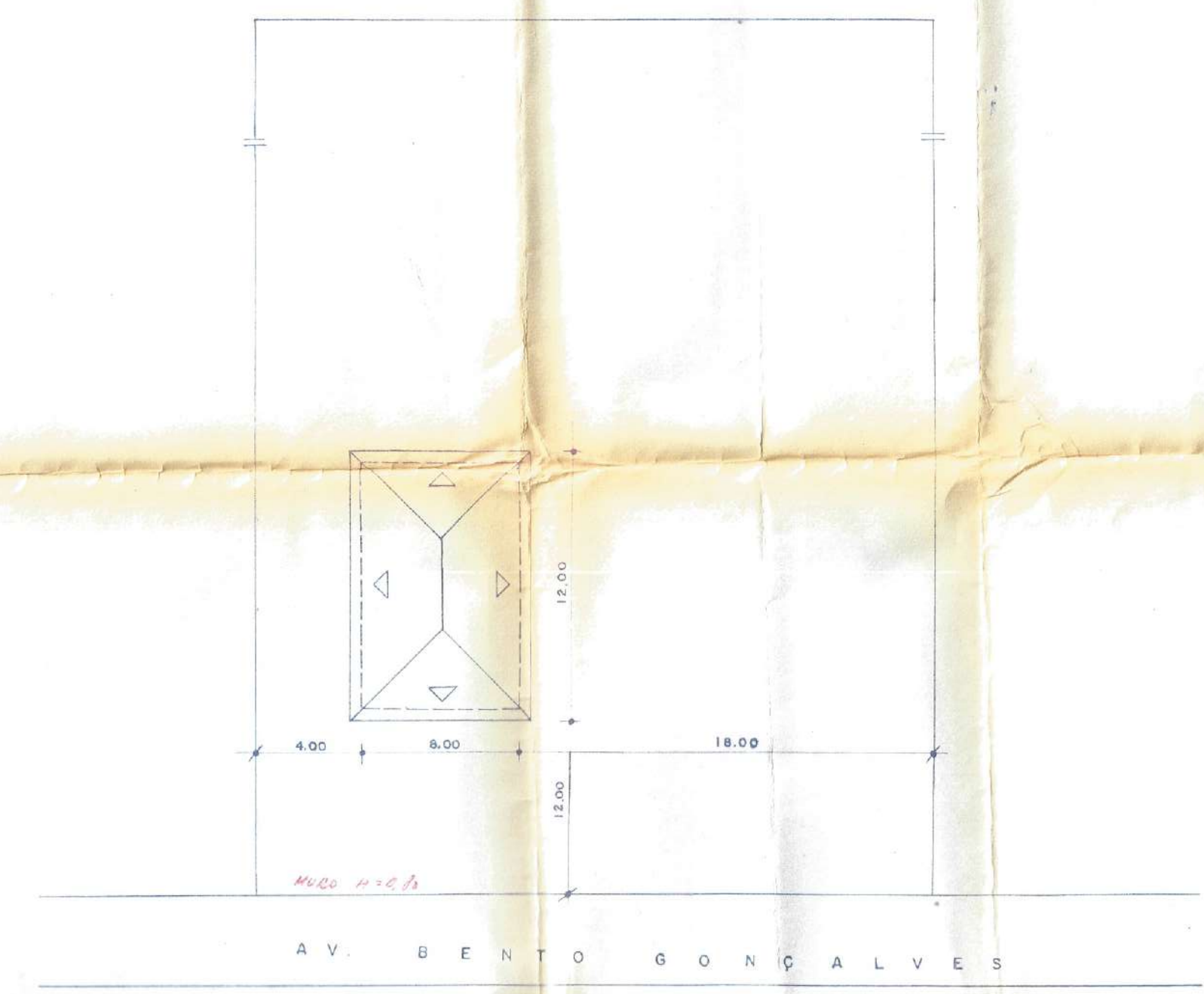


CORTE B-B'

2ª S.M.O.V. LICENCIAMENTO DA FASE DE CONSTRUÇÃO
 DIV. 12 7
 ZONA 4 3 70
 DAT. 4 3 69
 ENG. CHEFE *Alcides* 876-67



SITUAÇÃO 1:4000



LOCALIZAÇÃO 1:200

Dever conhecimento do(s) recibo(s) de
 4 m. para jardim
 2.122.67
 proprietário *Alcides*
 2000. 11/12/69

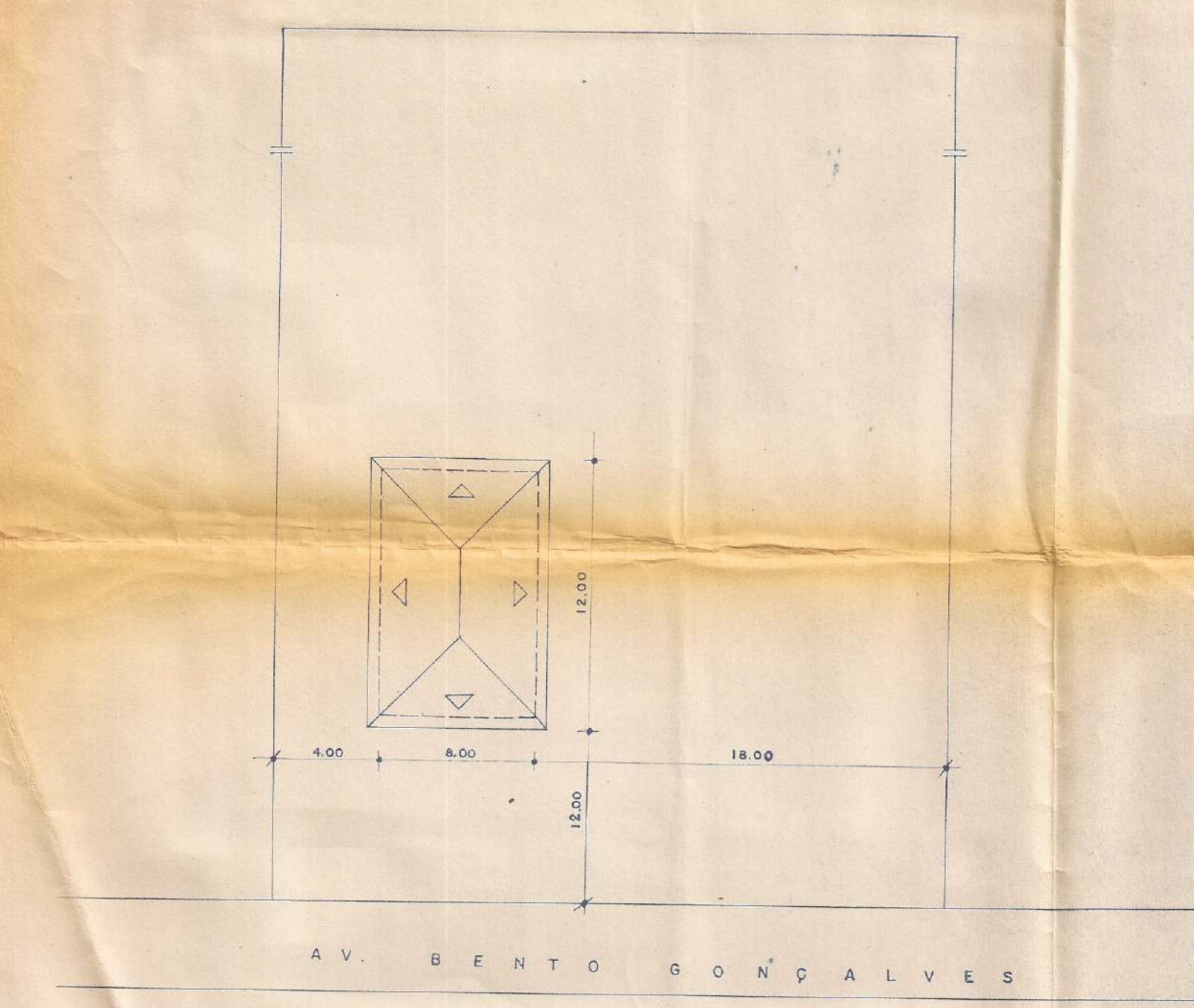
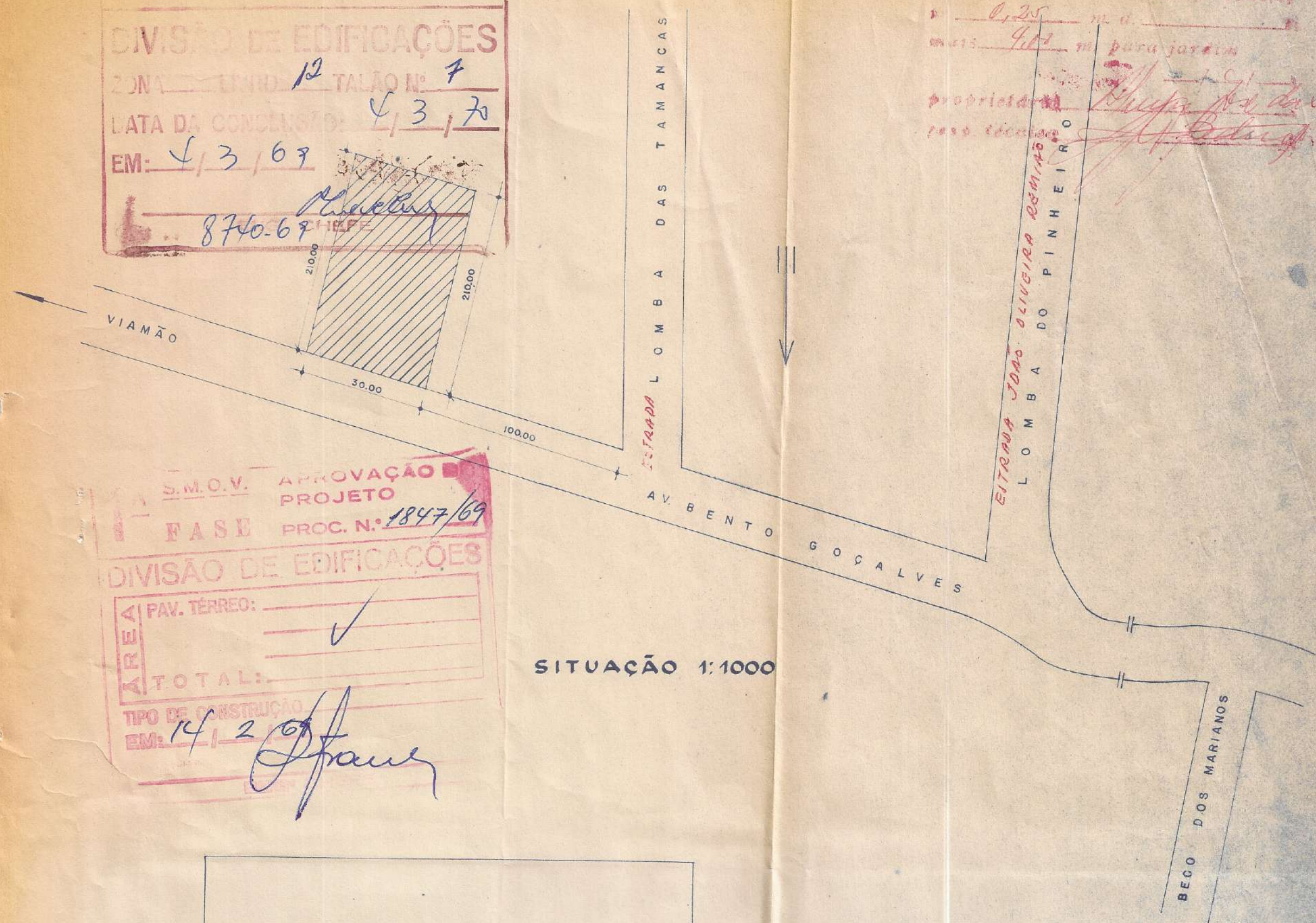
1ª S.M.O.V. PROJ. N.º 1847/67
 FASE DE CONSTRUÇÃO
 DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
 TOTAL 96,00m²

PROJETO PARA RESIDÊNCIA LOCAL: AV. BENTO GONÇALVES PROP.: ALMIRO JOSÉ DA SILVA	
projeto DES. JORGE A. FREITAS ESC. 1:50	DATA OUT. 68

S.M.O.V. LICENCIAMENTO
DA FASE CONSTRUÇÃO
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
ZONA URBANA 12 TALÃO 7
LATA DE CONCESSÃO: 4/3/70
EM: 4/3/69
8740-67

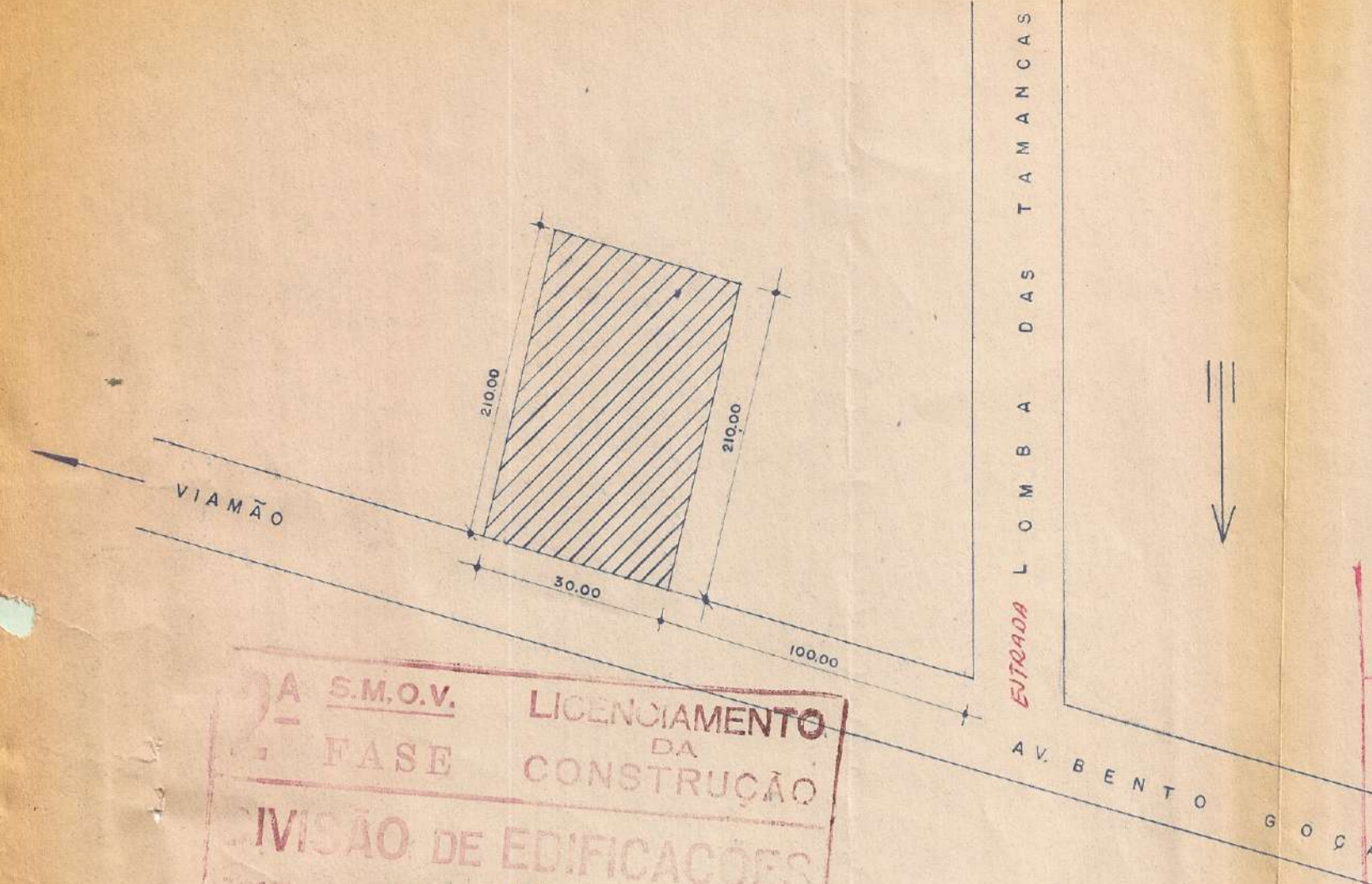
S.M.O.V. APROVAÇÃO DE PROJETO
FASE PROC. N.º 1847/69
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
PAV. TERREO:
TOTAL:
TIPO DE CONSTRUÇÃO
EM: 14/2/69

com conhecimento do(s) rec(s) ...
... para jardim ...
proprietário: *Almiro José da Silva*
...
A. Beduschi



Alcaçova

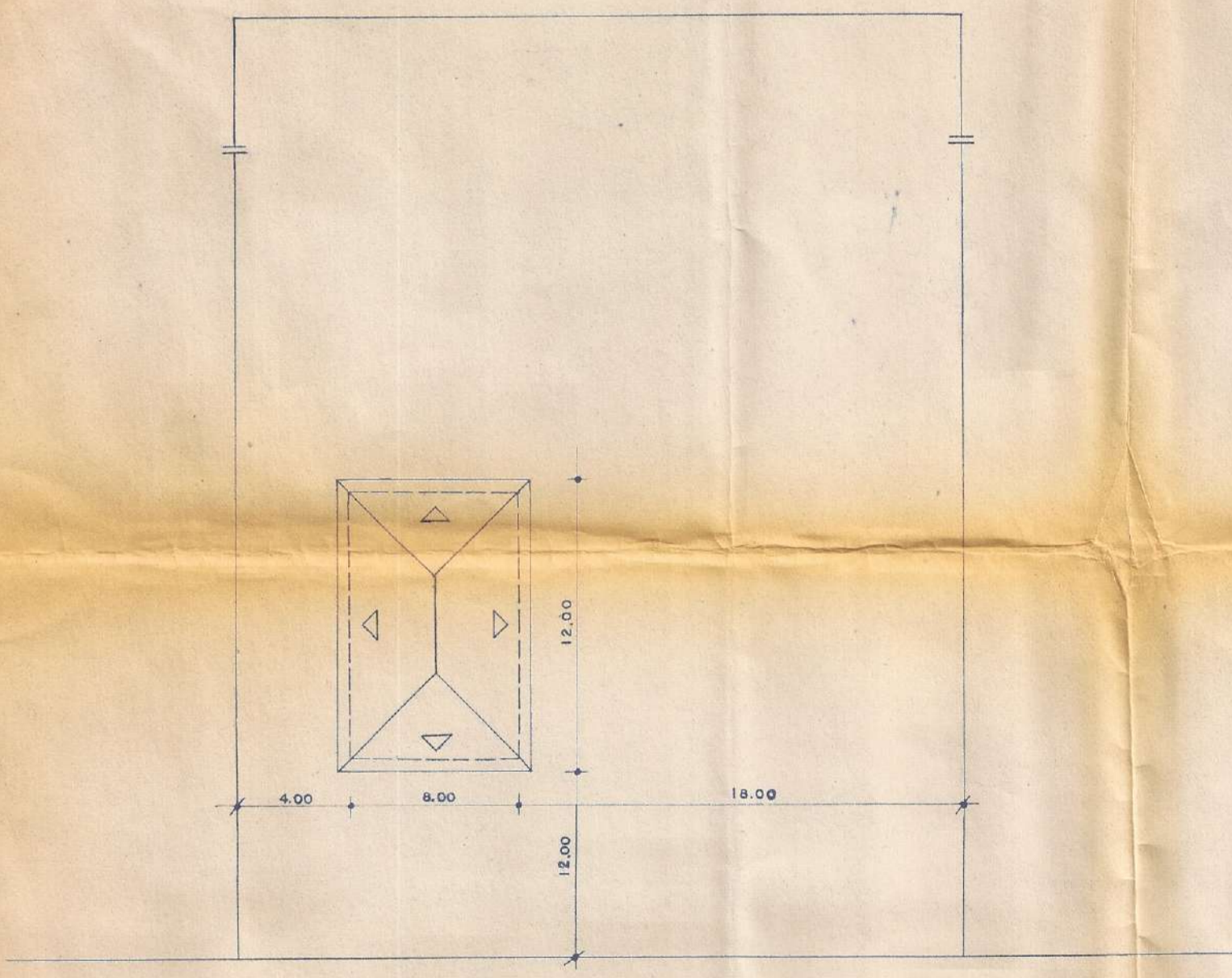
II	PROJETO PARA RESIDÊNCIA LOCAL: AV. BENTO GONÇALVES PROP.: ALMIRO JOSÉ DA SILVA	
	EXECUÇÃO REPRESENTAÇÃO	<i>Almiro José da Silva</i> Engenheiro nº 7899
projeto	PROPRIETÁRIO	<i>Almiro José da Silva</i>
	AUTOR: ENGR. CIVIL NILTON BEDUSCHI - CREA	
DES. JORGE A. FREITAS ESC. 1:50	PLANTA - BAIXA - FACHADA CORTES - SIT. e LOCALIZAÇÃO	DATA OUT. 68



A S.M.O.V. LICENCIAMENTO DA FASE DA CONSTRUÇÃO
 DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
 NA LIVRO 12 TALÃO Nº 7
 DATA DA CONCLUSÃO: 4/3/69
 4/3/69
 ENG.º CHEFE *[Signature]* 8740.69

SITUAÇÃO 1:1000

1ª S.M.O.V. PROJETO
 FASE DE PROJETO
 DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
 PROC. Nº 1847/69
 PAV. TERREO:
 VERTICAIS:
 TIPO DE CONSTRUÇÃO: *[Handwritten]*
 EM: 2/2/69
[Signature]

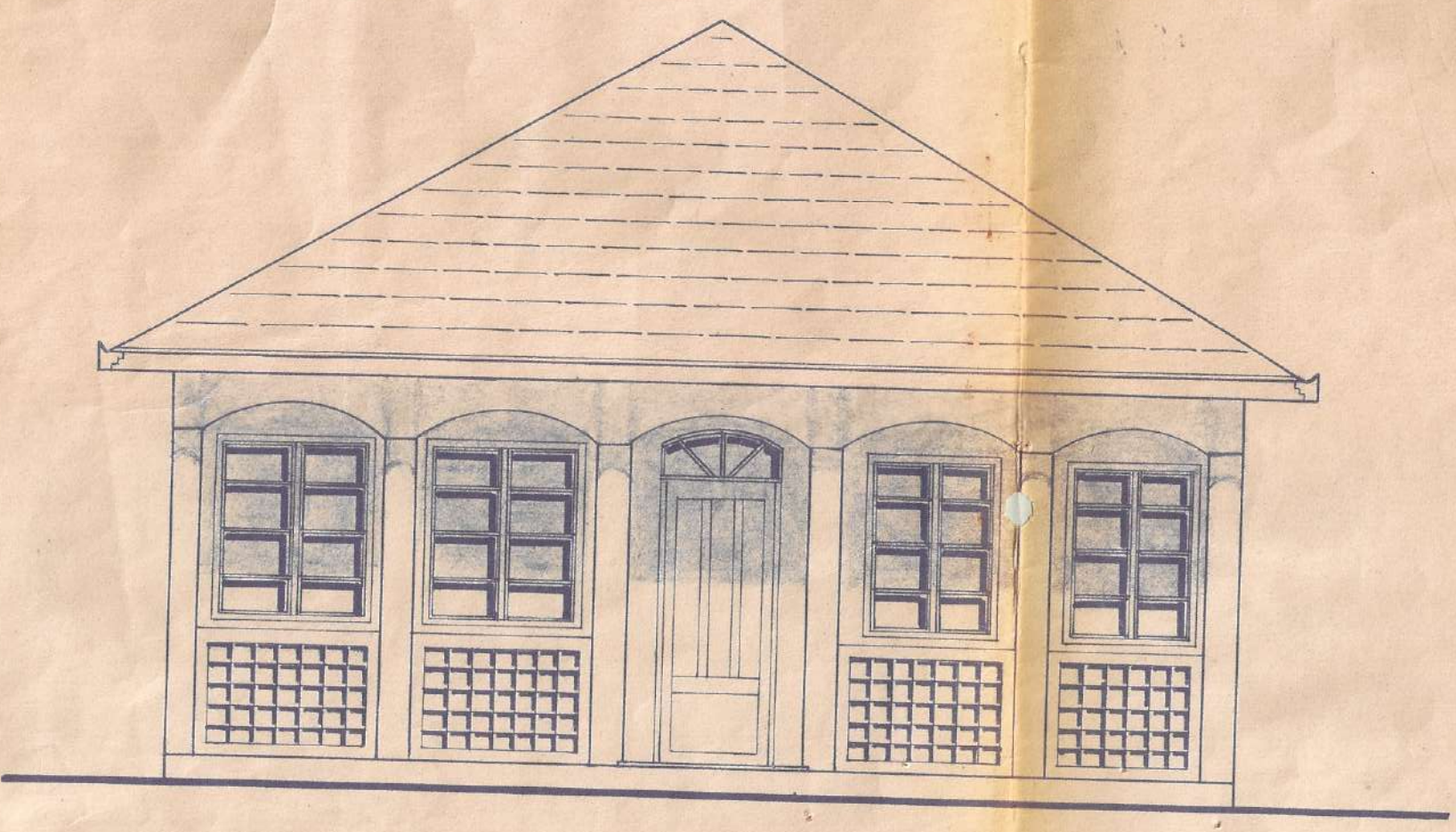


LOCALIZAÇÃO 1:200

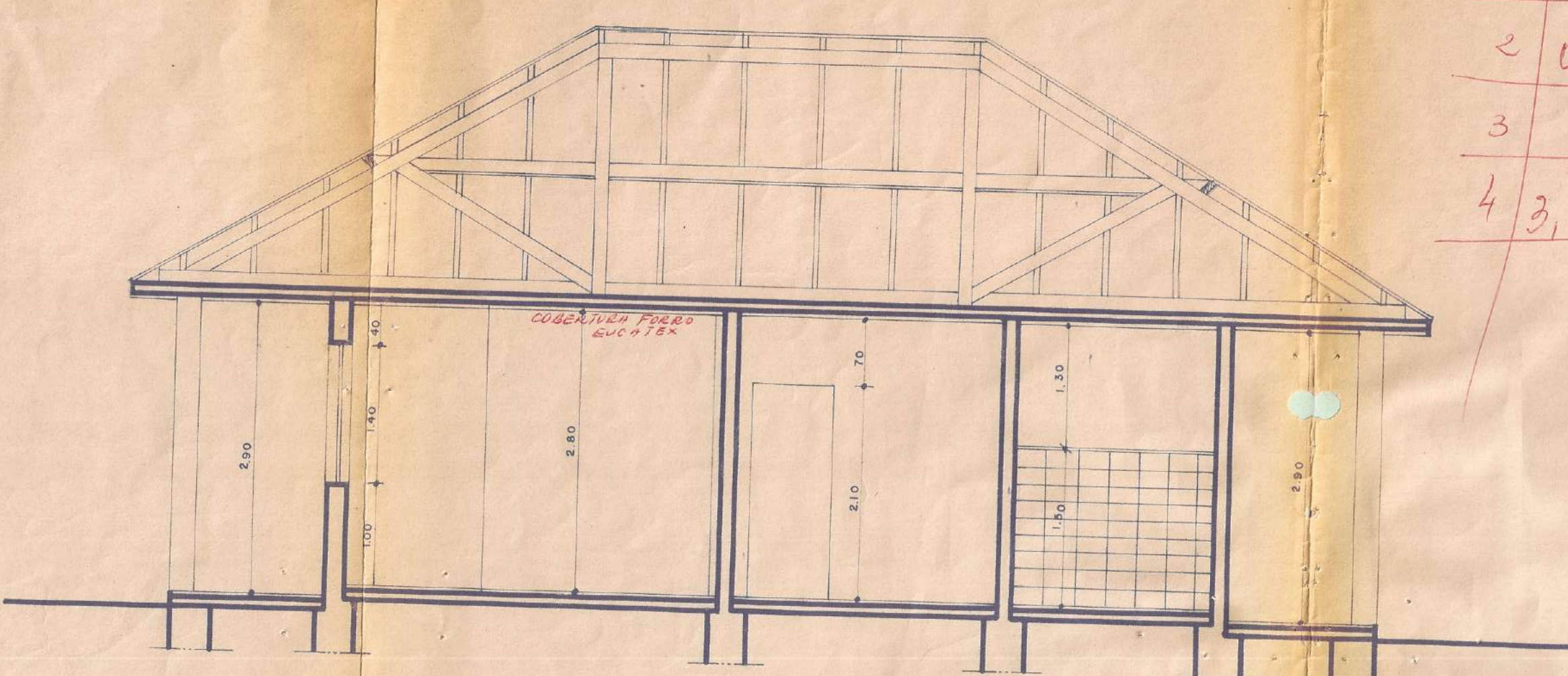
Rela. com. 10

II	PROJETO PARA RESIDENCIA LOCAL: AV. BENTO GONÇALVES PROP.: ALMIRO JOSÉ DA SILVA	
projeto	EXECUÇÃO: <i>[Signature]</i> PROJETO: <i>[Signature]</i> AUTOR/ENGR. CIVIL NILTON BEDUSCHI - CREA	
DES. JORGE A. FREITAS ESC. 1:50	PLANTA - BAIXA - FACHADA CORTES - SIT. & LOCALIZAÇÃO	DATA OUT. 68

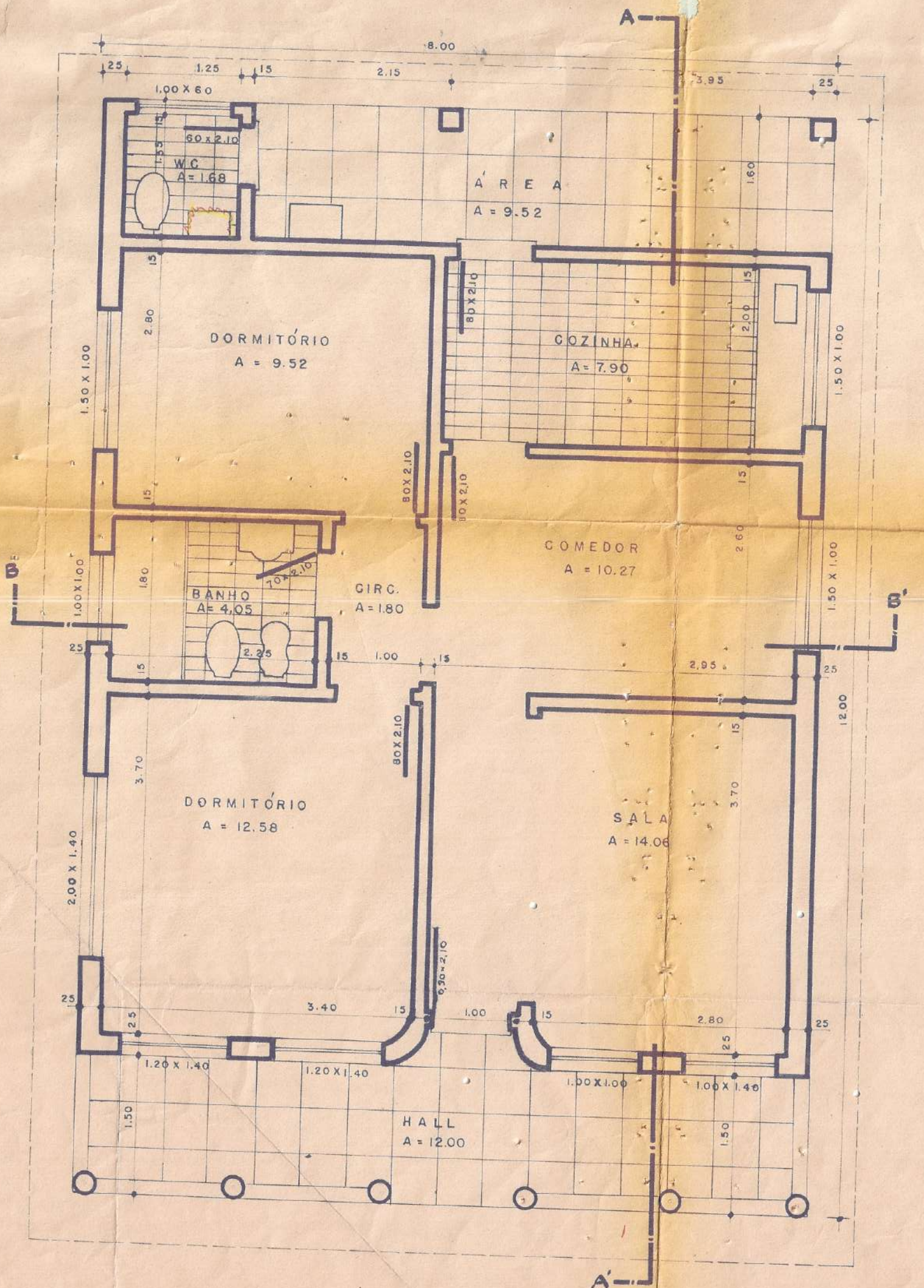
A01
 1 3,4 0
 2 0,4 0
 3 0 21,0
 4 3,0 21,0



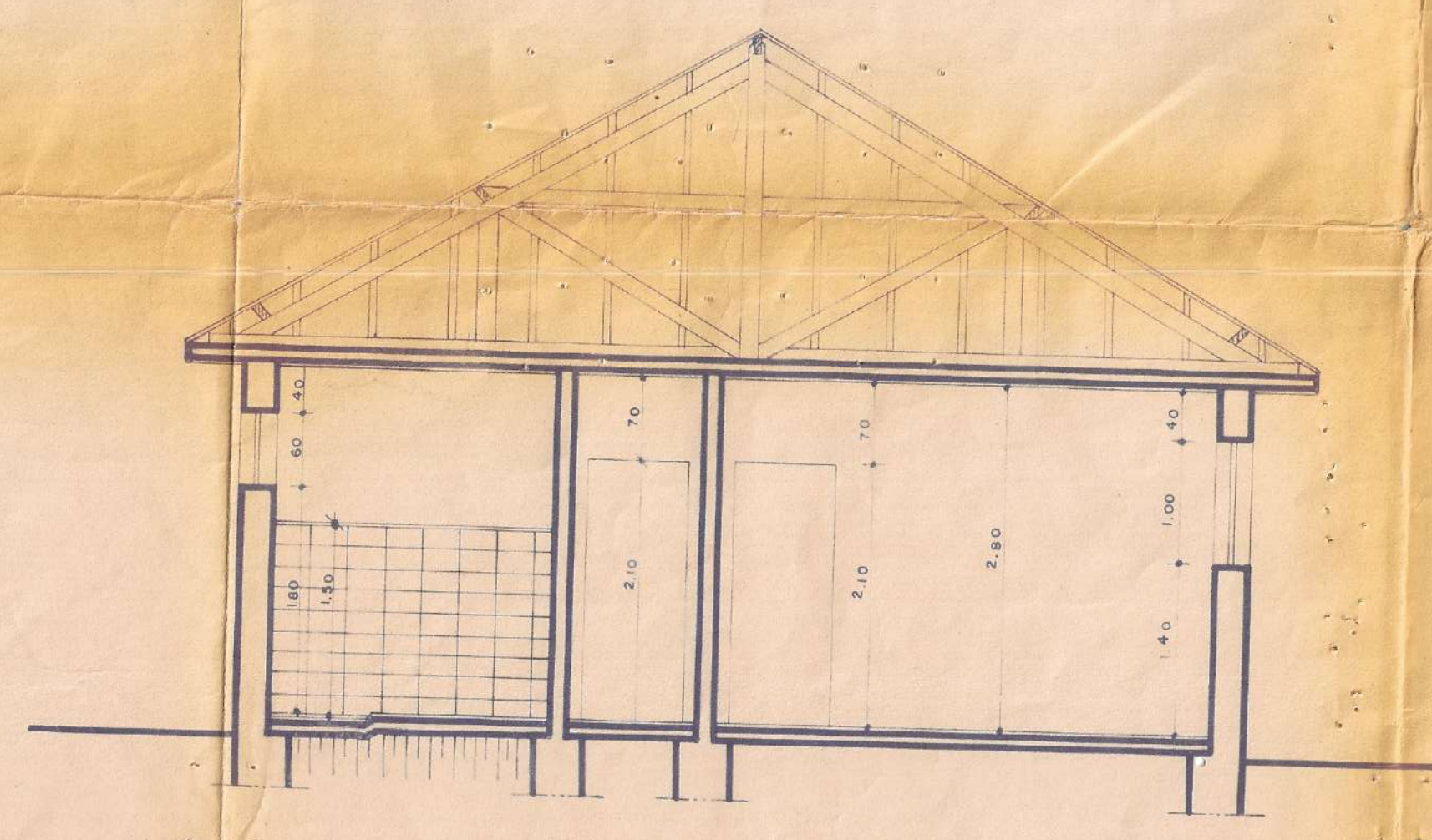
FACHADA



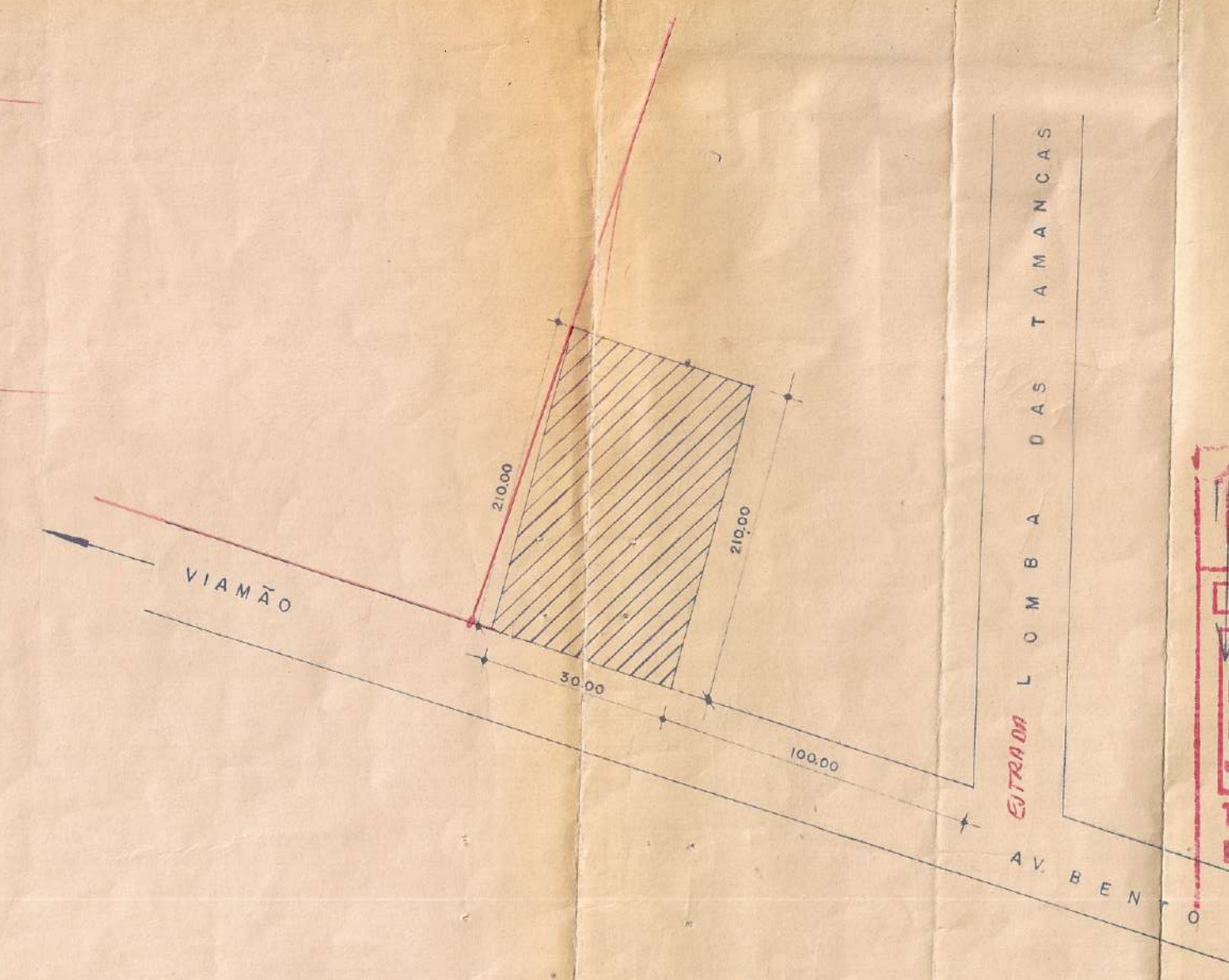
CORTE A-A



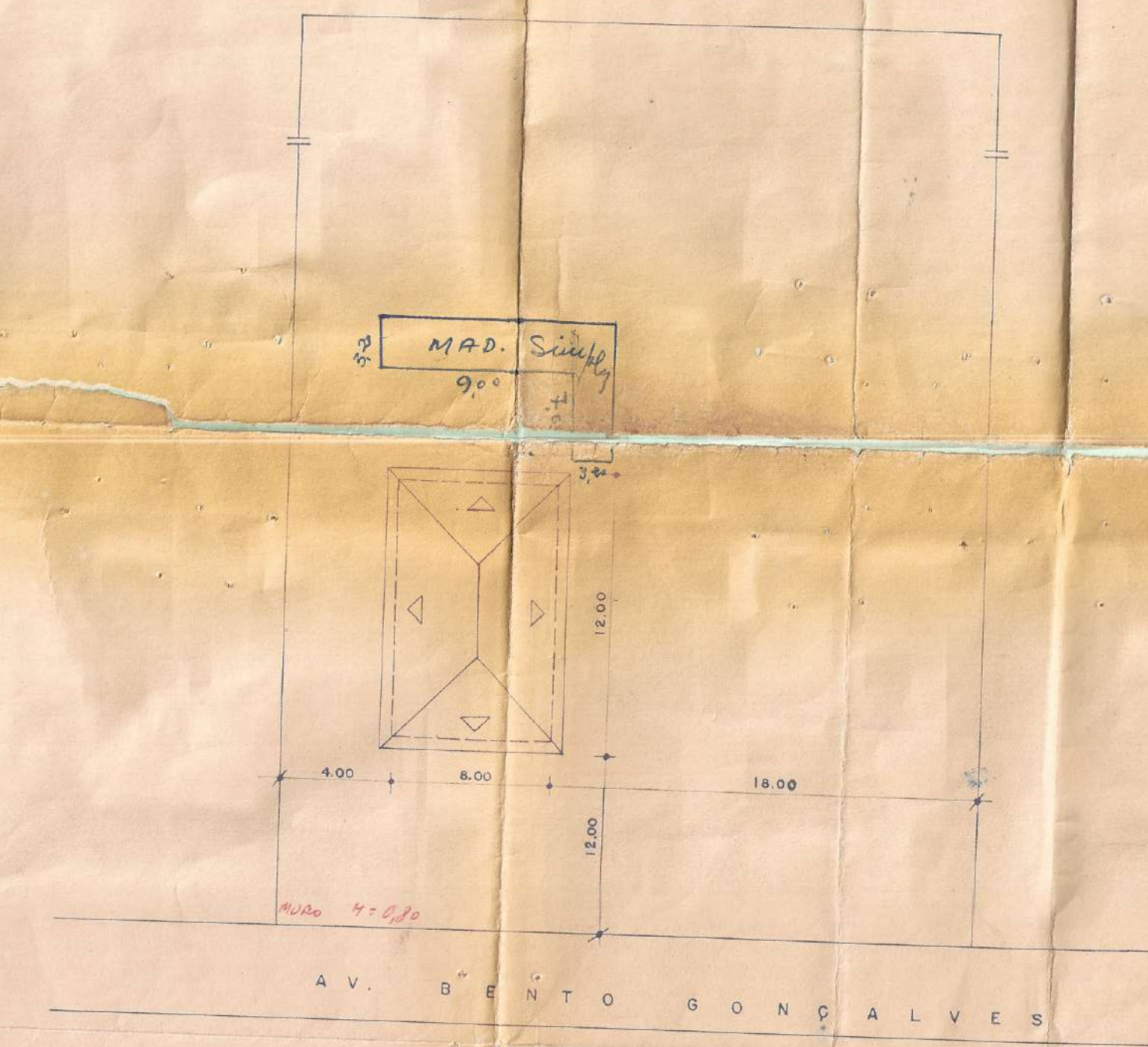
PLANTA - BAIXA



CORTE B-B



SITUAÇÃO 1:1000



LOCALIZAÇÃO 1:200

2 met. conhecimento obra, raco's, se... para jardim... 1897/69... proprietar... 1963... 1969... 1970...

S.M.O.V. PROJ. 1897/69
 FASE PROJ. 1897/69
 DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO
 PAV. TERREO: 1897/69
 TOTAL: 1897/69
 TIPO DE CONSTRUÇÃO: 1897/69
 EM: 1897/69

S.M.O.V. LICENCIAMENTO
 12
 4/3/69
 1897/69

II PROJETO PARA RESIDENCIA
 LOCAL: AV. BENTO GONCALVES
 PROP.: ALMIRO JOSÉ DA SILVA

EXECUÇÃO: Almiro José da Silva
 PROJETO: Almiro José da Silva
 AUTOR: ALIETO DE SOUZA - C.B.E.A.

DES. JORGE A. FREITAS
 ESC. 1/30
 PLANTA - BAIXA - FACHADA
 CORTES - SIT. e LOCALIZAÇÃO
 DATA: OUT. 68